



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU  
Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000  
CNPJ: 63.368.278/0001-36  
Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br)

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

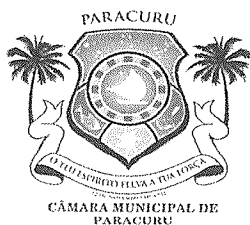
**PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023**

**GESTOR: MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE  
MOREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

**EXERCÍCIO DE 2023**

**VIA T.C.E**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

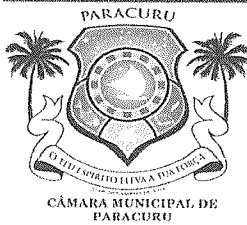
Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br)

## **Instrução Normativa N° 03/2013**

### **❖ Art. 6°**

**I- Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente, atos de nomeação e exoneração.**

**EXERCÍCIO 2023**



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br)

Ofício N.º 33/2024.

Paracuru-CE, 30 de Abril de 2024.

DO: Gestor(a) do Poder Legislativo

**Ref.: Prestação de Contas de Gestão**

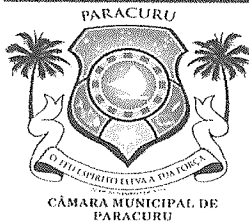
Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece o Art.42, § 4º. da Constituição Estadual, c/c a Instrução Normativa N° 03/13 de 19 de dezembro de 2013, estamos enviando a esse Tribunal de Contas a Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Paracuru referente ao **exercício financeiro de 2023 no período de 01/01/2023 a 31/12/2023**.

As Contas de Gestão apresentam-se constituídas dos seguintes documentos, conforme arts. 6º da IN 03/13 - TCM:

Art. 6º:

- I-Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente, acompanhado do Termo de posse;
- II-Informações cadastrais dos gestores e empresa/contador responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n.º 01 e 02 em anexo);
- III-Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstrativos dos fluxos de caixa, Demonstrativos das mutações do patrimônio líquido, todas com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, E XVII da Lei Federal n.º 4320/64;
- IV-Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo no. 03 );
- V-Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo no. 04);
- VI-Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo no. 05);
- VII-Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo n° 06 anexo);
- VIII-Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo no. 07);
- IX-Termo de conferência de caixa e conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão. (modelo n°. 08);



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br)

X-Cópia da primeira e última folha dos extratos das contas bancárias relativas ao período de gestão dos responsáveis, sendo todos os de contas correntes e aplicações financeiras da unidade gestora;

XI-Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do pregoeiro e Equipe de Apoio;

XII-Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº11);

XIII- Demonstrativos dos subsídios dos vereadores (modelo nº09);

XIV-Cópia da Lei que fixou os subsídios dos vereadores. (modelo nº09);

Atenciosamente,

MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA

PRESIDENTE

AO: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE

Exmo. Sr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Rua Sena Madureira, nº 1047

Centro – CEP: 60.055-080 – Fortaleza - CE



Estado do Ceará

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

E-mail: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

**TERMO DE REASSUNÇÃO DO MANDATO**

Considerando que expirou o prazo de suspensão do mandato, determinada no processo nº 0200410-34.2022.8.06.0140, tendo transcorrido o lapso temporal de 90 (noventa) dias da data em que ocorreu o efetivo afastamento em cumprimento à decisão judicial proferida no processo em epígrafe, e que não há impedimento legal ou ordem judicial que obstaculize a retomada da vereança, resolve:

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), às 10:30h, no Plenário da Câmara Municipal de Paracuru, reassumiram os mandatos os vereadores a Senhora Maria Alessandra Marques Leite Moreira, Carolina Bernardo Torres e Silva e os Senhores Raimundo Martins Rocha, Mauro César Queirós de Freitas, Jose Salvador da Paiva Ferreira, Raimundo Taumaturgo Ferreira Gomes, Miguel de Souza e, tornando público durante o expediente da 9ª Sessão extraordinária do segundo período legislativo, em 16 de novembro de 2022. E para constar, por determinação do Chefe do Poder Legislativo, eu, José Fabricio Inocêncio Rodrigues, lavrei o presente termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinando pelos demais membros da Mesa Diretora e pela empossada.

Câmara Municipal de Paracuru, em Paracuru/CE, aos 16 de novembro de 2022.

José Fabricio Inocêncio Rodrigues  
Secretário Adoc

Maria Alessandra Marques Leite Moreira  
Presidente

Miguel de Souza  
Vereador

Mauro César Queirós de Freitas  
Vereador

Jose Salvador da Paiva Ferreira  
Vereador

Raimundo Taumaturgo Ferreira Gomes  
Vereador

Magno da Silva Lotfi  
Vereador

José da Silva Costa  
Vereador

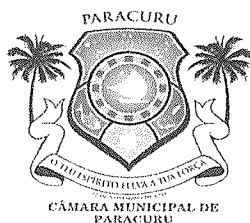
José de Castro Cavalcante Filho  
Vereador

Charles Gomes Silva  
Vereador

Raimundo Martins Rocha  
Vereador

*Termo de Reassunção*

16 11 2022



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br)

## **Instrução Normativa Nº 03/2013**

### **❖ Art. 6º**

**II – Informações cadastrais dos ordenadores de despesas / gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nº 01 e 02).**

**EXERCÍCIO 2023**

Município: PARACURU  
Mês/Ano: 2023  
Órgão: Câmara Municipal de Paracuru


**CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL**

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

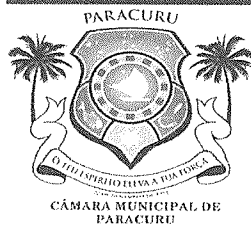
NOME COMPLETO			
Empresa:	G2 Contabilidade e Serviços	Contador:	
S/S LTDA			
C.G.C.:		C.P.F.:	
07.171.194/0001-37			
Endereço Comercial:		Endereço Residencial:	
Rua: R ARMANDO MONTEIRO, sala 08	Nº.:485	Rua:	Nº
Bairro/Distrito: PARREÃO		Bairro/Distrito:	
Município: FORTALEZA		Município:	
UF.: CE	CEP.: 60410-352	UF.: CE	CEP.:
Telefone:		Telefone:	

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 01/01/2023 A 31/12/2023

  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
CRC 000694/O-1

MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA  
GESTOR



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

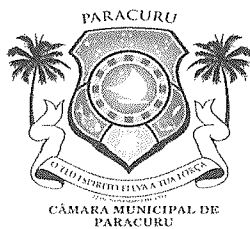
Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br)

Câmara Municipal de Paracuru		Exercício: <u>2023</u>
<b>DADOS DA UNIDADE GESTORA:</b>		
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM):		
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): Câmara Municipal de Paracuru		
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor): Maria Alessandra Marques Leite Moreira		
Cargo/Função:	CPF: 430.282.333-04	
Presidente da Câmara Municipal		
Matrícula:	Período de Gestão:	
1204904	01/01/2023 a 31/12/2023	
Endereço Residencial:		
Rua: Ormezinda Sampaio	Nº.: 371	
Bairro/Distrito: Centro		
Município: Paracuru		
UF.: CE	CEP.: 62680.000	
Telefones:		
Cel: (85)9.8202-2510	Fixo:	
E-mails:		
Preenchido por:		
Cargo:		
Matrícula:	Data:	Assinatura:

Responsável pelo Controle Interno		Contador		Presidente da Câmara
ASS:		ASS:		
NOME:	Marília Martins	NOME:	G2 Contabilidade e Serviços S/S - EPP	
MAT:	1205715	MAT:		Presidente



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU  
Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000  
CNPJ: 63.368.278/0001-36  
Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br)

## Instrução Normativa N° 03/2013

### ❖ Art. 6º

**III – Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstrações das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, e XVII da Lei 4.320/64 de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista.**

**EXERCÍCIO 2023**

## GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023

Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Déficit (VI)		-	0,00	4.560.000,00	4.560.000,00
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.560.000,00</b>	<b>4.560.000,00</b>
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-



GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0003  
Valores em Reais


---

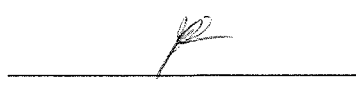
Reserva do RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	--	--	------	------	------	------	------	------

---

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO:09/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:20:14:34

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA  
Presidente da Câmara

  
\_\_\_\_\_  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
 QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FORNE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO:09/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:20:14:47

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
 MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA  
 Presidente da Câmara

  
 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
 Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		17.900,00	12.149,47	11.962,62	0,00	18.086,85
Pessoal e encargos sociais		0,00	9.689,14	9.502,29	0,00	186,85
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		17.900,00	2.460,33	2.460,33	0,00	17.900,00
Despesas de capital		0,10	0,00	0,00	0,00	0,10
Investimentos		0,10	0,00	0,00	0,00	0,10
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>17.900,10</b>	<b>12.149,47</b>	<b>11.962,62</b>	<b>0,00</b>	<b>18.086,95</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO:09/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:20:14:59

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
 MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA  
 Presidente da Câmara

  
 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
 Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		4.560.000,00	3.635.558,81
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		4.560.000,00	3.635.558,81
Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de Impostos		4.560.000,00	3.635.558,81
Transferências financeiras recebidas (II)		4.560.000,00	3.804.608,47	Transferências financeiras concedidas (VII)		0,00	48.059,87
Transf. rec. para a execução orçamentária		4.560.000,00	3.804.608,47	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	48.059,87
Transf. rec. independentes da execução orçamentár		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentá		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		822.009,66	616.009,13	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		623.907,02	702.914,19
Inscrição de restos a pagar não processados		125.460,16	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		74.307,15	12.149,47	Execução de restos a pagar processados		11.962,62	106.367,93
Depósitos restituíveis e valores vinculados		591.099,58	585.249,05	Depósitos restituíveis e valores vinculados		587.107,82	576.453,18
Valores restituíveis		591.099,58	585.249,05	Valores restituíveis		587.107,82	576.453,18
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		238.625,72	230.684,08	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		238.625,72	230.684,08
036 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		234.701,62	212.675,32	036 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		234.701,62	212.675,32
035 - BANCO DO BRASIL S/A		3.924,10	18.008,76	035 - BANCO DO BRASIL S/A		3.924,10	18.008,76
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		111.276,35	107.983,96	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		111.276,35	116.787,03
039 - IRRF A RECOLHER		110.419,45	107.983,96	039 - IRRF A RECOLHER		110.419,45	116.787,03
041 - IRRF (PJ)		856,90	0,00	041 - IRRF (PJ)		856,90	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	813,30	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	813,30
057 - RESTITUIÇÕES - CMP		0,00	813,30	057 - RESTITUIÇÕES - CMP		0,00	813,30
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		0,00	24.802,80	OUTRAS CONSIGNAÇÕES		0,00	24.802,80
014 - FALTAS		0,00	24.802,80	014 - FALTAS		0,00	24.802,80
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		241.197,51	220.964,91	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		237.205,75	203.365,97
003 - INSS A RECOLHER		241.197,51	220.964,91	003 - INSS A RECOLHER		237.205,75	203.365,97
Outros recebimentos extraorçamentários		31.142,77	18.610,61	Outros pagamentos extraorçamentários		24.836,58	20.093,08
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU		0,00	13,70	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU		0,00	13,70
012 - RESPONSABILIDADE FINANCEIRA		0,00	6,70	012 - RESPONSABILIDADE FINANCEIRA		0,00	6,70
013 - PAGAMENTO ANTECIPADO CMP		0,00	7,00	013 - PAGAMENTO ANTECIPADO CMP		0,00	7,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		1.352,98	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		491,68	861,30
018 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		1.349,98	0,00	018 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		488,68	861,30


GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2023


EXERCÍCIO 2023  
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

001 - RESPONSABILIDADE FINANCEIRA	3,00	0,00	001 - RESPONSABILIDADE FINANCEIRA	3,00	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,03	6.929,83	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,03	6.929,83
008 - IRRF CAMARA	0,03	6.929,83	008 - IRRF CAMARA	0,03	6.929,83
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	9.418,79	9.261,08	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	8.673,90	9.882,25
002 - SALÁRIO FAMÍLIA	9.418,79	9.261,08	002 - SALÁRIO FAMÍLIA	8.673,90	9.882,25
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M	20.370,97	2.406,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M	15.670,97	2.406,00
003 - SALARIO MATERNIDADE	20.370,97	2.406,00	003 - SALARIO MATERNIDADE	15.670,97	2.406,00
Saldo do exercício anterior (IV)	46.140,49	12.055,76	Saldo para o exercício seguinte (IX)	244.243,13	46.140,49
Caixa e equivalentes de caixa	46.140,49	12.055,76	Caixa e Equivalentes de caixa	244.243,13	46.140,49
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	46.140,49	12.055,76	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	244.243,13	46.140,49
054 - BB...3.531-9 (CÂMARA)	46.140,49	12.055,76	054 - BB...3.531-9 (CÂMARA)	244.243,13	46.140,49
Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>5.428.150,15</b>	<b>4.432.673,36</b>	<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>5.428.150,15</b>	<b>4.432.673,36</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO:09/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:20:15:19  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
 MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA  
 Presidente da Câmara

  
 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
 Contador

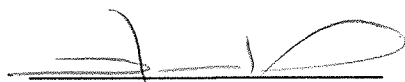

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
 BALANÇO FINANCEIRO  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR					
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
		ORÇAMENTÁRIA (a)	ORÇAMENTÁRIA (a)	(c) = (a - b)			ORÇAMENTÁRIA (d)	ORÇAMENTÁRIA (e)	(f) = (d - e)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO:09/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:20:15:40  
 \*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

 _____ MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA Presidente da Camara	 _____ G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA Contador
---	--

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		244.243,13	46.140,49
1.1.1.1.1.19.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		244.243,13	46.140,49
054 - BB...3.531-9 (CÂMARA)		244.243,13	46.140,49
	F	244.243,13	46.140,49
Créditos a curto prazo		897,30	7.203,49
1.1.3.8.1.06.00.00.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	861,30
018 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	861,30
	F	0,00	861,30
1.1.3.8.3.00.00.00.00 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER O		897,30	6.342,19
002 - SALÁRIO FAMÍLIA		897,30	1.642,19
	F	897,30	1.642,19
003 - SALARIO MATERNIDADE		0,00	4.700,00
	F	0,00	4.700,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		3.753,17	1.304,20
1.1.5.6.1.01.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		3.753,17	1.304,20
235 - Gêneros alimentícios		490,61	311,00
	P	490,61	311,00
325 - Material de copa e cozinha		148,40	102,50
	P	148,40	102,50
340 - Material de expediente		2.460,40	718,70
	P	2.460,40	718,70
355 - Material de limpeza		653,76	172,00
	P	653,76	172,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		248.893,60	54.648,18
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		3.022.633,50	188.995,09
1.2.3.1.1.01.02.00.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		14.699,00	8,00
065 - Equipamentos de comunicação		14.699,00	8,00
	P	14.699,00	8,00
1.2.3.1.1.01.07.00.00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS		34.034,14	34.034,14
622 - Equipamentos energéticos		34.034,14	34.034,14
	P	34.034,14	34.034,14
1.2.3.1.1.01.19.00.00 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS		89,52	89,52
716 - Equipamentos agropecuários		89,52	89,52
	P	89,52	89,52
1.2.3.1.1.01.21.00.00 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS		187,80	187,80
457 - Equip hidráulicos e elétricos		187,80	187,80
	P	187,80	187,80
1.2.3.1.1.01.99.00.00 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		23.274,86	17.424,46
786 - Equipamentos diversos		23.274,86	17.424,46
	P	23.274,86	17.424,46
1.2.3.1.1.02.01.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		76.078,13	19.416,43
363 - Equip de processamento de dados		76.078,13	19.416,43
	P	76.078,13	19.416,43
1.2.3.1.1.03.01.00.00 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		2.715,68	2.715,68
112 - Utensílios domésticos		2.715,68	2.715,68
	P	2.715,68	2.715,68
1.2.3.1.1.03.03.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL		89.443,55	74.031,79
810 - Mobiliário em geral		89.443,55	74.031,79
	P	89.443,55	74.031,79
1.2.3.1.1.04.05.00.00 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		59.154,43	19.687,27
481 - Equip para áudio, vídeo e foto		59.154,43	19.687,27
	P	59.154,43	19.687,27
1.2.3.1.1.04.06.00.00 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO		3.796,00	3.796,00
833 - Obras de arte para exposição		3.796,00	3.796,00
	P	3.796,00	3.796,00
1.2.3.1.1.05.03.00.00 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA		10.434,00	17.604,00
926 - Veículos de tração mecânica		10.434,00	17.604,00
	P	10.434,00	17.604,00
1.2.3.2.1.01.03.00.00 - EDIFÍCIOS		1.746.156,44	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0003  
Valores em Reais

186 - Edifícios uso especial		1.746.156,44	0,00
	P	1.746.156,44	0,00
1.2.3.2.1.01.04.00.00 - TERRENOS/GLEBAS		1.039.482,00	0,00
927 - Terrenos uso especial		1.039.482,00	0,00
	P	1.039.482,00	0,00
1.2.3.8.1.01.01.00.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMEN		-8.855,39	0,00
	P	661,23	0,00
	P	5.023,08	0,00
	P	35,16	0,00
	P	21,60	0,00
	P	3.114,32	0,00
1.2.3.8.1.01.02.00.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA		-8.816,59	0,00
	P	8.816,59	0,00
1.2.3.8.1.01.03.00.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		-11.995,94	0,00
	P	463,68	0,00
	P	11.532,26	0,00
1.2.3.8.1.01.04.00.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACION		-5.562,42	0,00
	P	5.094,42	0,00
	P	468,00	0,00
1.2.3.8.1.02.01.00.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL		-41.681,71	0,00
	P	41.681,71	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		3.022.633,50	188.995,09
TOTAL DO ATIVO		3.271.527,10	243.643,27
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		49.908,08	9.689,14
2.1.1.1.1.01.01.00.00 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		186,95	186,85
2.1.1.4.3.01.01.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		49.721,13	9.502,29
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0004  
Valores em Reais

Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		42.486,02	20.360,43
2.1.3.1.1.01.99.00.00 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		42.486,02	20.360,43
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		21.590,70	17.598,94
2.1.8.8.3.01.02.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		21.590,70	17.598,94
003 - INSS A RECOLHER	F	21.590,70	17.598,94
Total do passivo circulante		113.984,80	47.648,51
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>113.984,80</b>	<b>47.648,51</b>
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		3.157.542,30	195.994,76
2.3.7.1.1.01.00.00.00 - SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO		2.961.547,54	0,00
2.3.7.1.1.02.00.00.00 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		195.994,76	195.994,76
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00


GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2023


EXERCÍCIO 2023  
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0005  
Valores em Reais

Total do patrimônio líquido			3.157.542,30		195.994,76	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			3.271.527,10		243.643,27	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO:09/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:20:17:18  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.  
\*Relatório gerado a partir do PCASP do Tribunal de Contas

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA  
Presidente da Câmara

  
\_\_\_\_\_  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais


ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		245.140,43	53.343,98
Ativo Permanente		3.026.386,67	190.299,29
Total do Ativo		3.271.527,10	243.643,27
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		239.444,96	47.648,51
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		239.444,96	47.648,51
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		3.032.082,14	195.994,76

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO:09/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:20:18:50

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA  
Presidente da Câmara

  
\_\_\_\_\_  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		5.695,47	0,00
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00
1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1501000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1502000000 - Rec.não vinc da compensação de impostos		0,00	0,00
1502100100 - Rec.não vinc da comp de impostos-Educaçã		0,00	0,00
1502100200 - Rec.não vinc da comp de impostos-Saúde		0,00	0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1542000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1543000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
1544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		0,00	0,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1551000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1552000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1553000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1569000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educaçã		0,00	0,00
1572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação		0,00	0,00
1573000000 - Royalty do Petróleo e Gás à Educação		0,00	0,00
1574000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1575000000 - Transferência de convênio-Outras/Educaçã		0,00	0,00
1576000000 - Transf. Rec. dos Estados Educação		0,00	0,00
1599000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
1600000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1601000000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação		0,00	0,00
1602000000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0002  
 Valores em Reais

1603000000	- Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	0,00	0,00
1604000000	- Transf. agentes de combate às endemias	0,00	0,00
1605000000	- Transf. complementação piso enfermagem	0,00	0,00
1621000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
1622000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
1631000000	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
1632000000	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
1633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
1634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
1635000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
1636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
1659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
1660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
1661000000	- Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	0,00	0,00
1662000000	- Transf. Rec. fundo municipal ass. social	0,00	0,00
1665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
1665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
1665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
1665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
1669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
1700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
1701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
1702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
1703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
1704000000	- Trans União pela exploração rec. natural	0,00	0,00
1705000000	- Trans Estado pela exploração rec. natura	0,00	0,00
1706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
1707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
1708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
1709000000	- Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
1710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
1715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
1716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
1717000000	- Assist Finan Transp.Coletivo EC123/22	0,00	0,00
1718000000	- Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS	0,00	0,00
1718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0003  
 Valores em Reais

1719000000 - Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura	0,00	0,00
1749000000 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
1749000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
1750000000 - CIDE	0,00	0,00
1751000000 - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
1752000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
1753000000 - Rec. de taxas e contribuições preços púb	0,00	0,00
1754000000 - Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
1755000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
1756000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
1759000000 - Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
1760000000 - Recursos de Emolumentos, Taxas e custas	0,00	0,00
1761000000 - Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00
1799000000 - Outras vinculações legais	0,00	0,00
1800111101 - RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
1800111102 - RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
1800112101 - RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
1800112102 - RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
1801211101 - RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
1801211102 - RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00
1801212101 - RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
1801212102 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ	0,00	0,00
1802000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
1860000000 - Recurso extraorçamentário à precatório	0,00	0,00
1861000000 - Recursos extraorç. - Depósitos judiciais	0,00	0,00
1862000000 - Depósitos de terceiros	0,00	0,00
1869000000 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
1880000000 - Recurso Vinculado do Consórcio	0,00	0,00
1899000000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
1899000001 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
2500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00
2500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
2500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2501000000 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
2502000000 - Rec.não vinc da compensação de impostos	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0004  
 Valores em Reais

2540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%	0,00	0,00
2540107000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%	0,00	0,00
2541000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2542000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2543000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	0,00	0,00
2544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
2550000000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
2551000000 - Transferência de Recurso do PDDE	0,00	0,00
2552000000 - Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00
2553000000 - Transferência de Recurso do PNATE	0,00	0,00
2569000000 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
2570000000 - Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educaçã	0,00	0,00
2572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação	0,00	0,00
2573000000 - Royalty do Petróleo e Gás à Educação	0,00	0,00
2574000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
2575000000 - Transferência de convênio-Outras/Educaçã	0,00	0,00
2576000000 - Transf. Rec. dos Estados Educação	0,00	0,00
2599000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
2600000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção	0,00	0,00
2601000000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação	0,00	0,00
2602000000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	0,00	0,00
2603000000 - Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	0,00	0,00
2604000000 - Transf. agentes de combate às endemias	0,00	0,00
2605000000 - Transf. complementação piso enfermagem	0,00	0,00
2621000000 - Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
2622000000 - Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
2631000000 - Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
2632000000 - Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
2633000000 - Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
2634000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
2635000000 - Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
2636000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
2659000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0005  
 Valores em Reais

2660000000 - Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
2661000000 - Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	0,00	0,00
2662000000 - Transf. Rec. fundo municipal ass. social	0,00	0,00
2665000000 - Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
2665000001 - Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
2665000002 - Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
2665000003 - Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
2669000000 - Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
2700000000 - Outros Convênios da União	0,00	0,00
2701000000 - Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
2702000000 - Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
2703000000 - Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
2704000000 - Trans União pela exploração rec. natural	0,00	0,00
2705000000 - Trans Estado pela exploração rec. natura	0,00	0,00
2706000000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00
2707000000 - Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
2708000000 - Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
2709000000 - Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
2710000000 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
2715000000 - Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
2716000000 - Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
2717000000 - Assist Finan Transp.Coletivo EC123/22	0,00	0,00
2718000000 - Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS	0,00	0,00
2718100100 - Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
2719000000 - Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura	0,00	0,00
2749000000 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
2749000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
2750000000 - CIDE	0,00	0,00
2751000000 - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
2752000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
2753000000 - Rec. de taxas e contribuições preços púb	0,00	0,00
2754000000 - Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
2755000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
2756000000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
2759000000 - Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
2760000000 - Recursos de Emolumentos, Taxas e custas	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Câmara Municipal de Paracuru


PÁGINA: 0006  
Valores em Reais

2761000000 - Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome		0,00	0,00
2799000000 - Outras vinculações legais		0,00	0,00
2800111101 - RPPS-Previdenciário-Executivo		0,00	0,00
2800111102 - RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin		0,00	0,00
2800112101 - RPPS-Previdenciário-Legislativo		0,00	0,00
2800112102 - RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi		0,00	0,00
2801211101 - RPPS-Financeiro-Executivo		0,00	0,00
2801211102 - RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ		0,00	0,00
2801212101 - RPPS-Financeiro-Legislativo		0,00	0,00
2801212102 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ		0,00	0,00
2802000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		0,00	0,00
2880000000 - Recurso Vinculado do Consórcio		0,00	0,00
2899000000 - Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00
2899000001 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles		0,00	0,00
2899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente		0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO:09/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:20:19:22

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

  
MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA  
Presidente da Câmara

  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Câmara Municipal de Paracuru  
Notas Explicativas

PÁGINA: 0007  
Valores em Reais

---

Quadro : PRINCIPAL  
Sem notas explicativas

Quadro : SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO  
Sem notas explicativas

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

Transferências intragovernamentais	4.560.000,00	3.804.608,47
4.5.1.1.2.02.00.00.00 - REPASSE RECEBIDO	4.560.000,00	0,00
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das instituições privadas	0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	4.560.000,00	3.804.608,47
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		
Reavaliação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	2.792.107,81	158,60
4.6.3.9.1.00.00.00.00 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSO	2.792.107,81	0,00
Desincorporação de passivos	0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	2.792.107,81	158,60
Outras variações patrimoniais aumentativas		
Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	7.352.107,81	3.804.767,07

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0003  
 Valores em Reais

Remuneração a pessoal		2.605.749,48	2.402.090,99
3.1.1.2.1.01.01.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		2.556.789,48	0,00
3.1.1.2.1.04.99.00.00 - OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO		48.960,00	0,00
Encargos patronais		543.112,18	468.197,44
3.1.2.2.3.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS		543.112,18	0,00
Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		3.148.861,66	2.870.288,43
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		99.248,93	43.651,11
3.3.1.1.1.99.00.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		99.248,93	0,00
Serviços		1.046.738,00	733.539,75
3.3.2.1.1.01.00.00.00 - DIARIAS PESSOAL CIVIL		32.675,00	0,00
3.3.2.3.1.11.00.00.00 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		79.033,90	0,00
3.3.2.3.1.56.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		22.551,35	0,00
3.3.2.3.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		912.477,75	0,00
Depreciação, amortização e exaustão		76.912,05	62.652,49
3.3.3.1.1.01.01.00.00 - DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS		35.230,34	0,00
3.3.3.1.1.01.02.00.00 - DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS		41.681,71	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		1.222.898,98	839.843,35
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0004  
Valores em Reais

Aportes ao Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		0,00	48.059,87
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a instituições privadas		0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		0,00	48.059,87
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	1.813,65
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		18.250,40	2.551,09
3.6.5.1.1.99.00.00.00 - OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS		18.250,40	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		18.250,40	4.364,74
Tributárias			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		549,23	0,00
3.7.1.2.4.00.00.00.00 - TAXAS - INTER OFSS - ESTADO		549,23	0,00
Contribuições		0,00	181,52
Total de tributárias		549,23	181,52
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0005  
Valores em Reais

---

Outras variações patrimoniais diminutivas				
Premiações			0,00	0,00
Resultado negativo de participações			0,00	0,00
Operações da autoridade monetária			0,00	0,00
Incentivos			0,00	0,00
Subvenções econômicas			0,00	0,00
Participações e contribuições			0,00	0,00
Constituição de provisões			0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas			0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas			0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)			4.390.560,27	3.762.737,91

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0006  
Valores em Reais

---

Resultado patrimonial do período (I) - (II)			2.961.547,54		42.029,16	
---	--	--	--------------	--	-----------	--

---

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO:09/05/2024 - HORA DA EMISSÃO:20:21:58

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP do Tribunal de Contas

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA  
Presidente da Câmara

  
\_\_\_\_\_  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Ingressos		5.182.242,35	4.408.468,13
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		4.560.000,00	3.804.608,47
Outros ingressos operacionais		622.242,35	603.859,66
Desembolsos		4.859.096,69	4.374.383,40
Pessoal e demais despesas		4.247.152,29	3.729.777,27
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	48.059,87
Outros desembolsos operacionais		611.944,40	596.546,26
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		323.145,66	34.084,73
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		125.043,02	0,00
Aquisição de ativo não circulante		125.043,02	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-125.043,02	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		198.102,64	34.084,73

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		46.140,49	12.055,76
Caixa e Equivalente de Caixa Final		244.243,13	46.140,49

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Paracuru

DATA DA EMISSÃO: 09/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 20:23:37

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA  
Presidente da Câmara

  
\_\_\_\_\_  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Câmara Municipal de Paracuru


PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		4.560.000,00	3.804.608,47
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>		<b>4.560.000,00</b>	<b>3.804.608,47</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	48.059,87
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
<b>Total das transferências concedidas</b>		<b>0,00</b>	<b>48.059,87</b>

FORNE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Paracuru  
DATA DA EMISSÃO: 09/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 20:23:46

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
 MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA  
 Presidente da Câmara

  
 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
 Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais


	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		4.247.152,29	3.729.777,27
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habituação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		4.247.152,29	3.729.777,27

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Paracuru

DATA DA EMISSÃO: 09/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 20:23:56

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA  
Presidente da Câmara

  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Câmara Municipal de Paracuru

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
<b>Total dos juros e encargos da dívida</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Paracuru  
DATA DA EMISSÃO: 09/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 20:24:07

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA  
Presidente da Câmara

  
\_\_\_\_\_  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
Contador

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Paracuru  
 Câmara Municipal de Paracuru  
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Adendo II  
 Em R\$ 1,00

### DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.321.616,80	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	3.148.960,81
		Outras despesas correntes	1.172.655,99
T O T A L	4.321.616,80		
		T O T A L	4.321.616,80
DÉFICIT	4.560.000,00		
		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.321.616,80
T O T A L	4.560.000,00	Despesas de capital	
		Investimentos	238.383,20
		T O T A L	4.560.000,00

### R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	4.321.616,80
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	238.383,20
DÉFICIT.....	4.560.000,00		
TOTAL.....	4.560.000,00	TOTAL.....	4.560.000,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
 Contador

\_\_\_\_\_  
 MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREI  
 Presidente da Câmara



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Paracuru  
Câmara Municipal de Paracuru

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
ÓRGÃO.....: 15 Câmara Municipal de Paracuru UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Câmara Municipal de Paracuru				NATUREZA DA DESPESA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.321.616,80
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.148.960,81	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.148.960,81		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	48.960,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.556.789,48		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	543.112,18		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	99,15		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.172.655,99	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.172.655,99		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	32.675,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	99.248,93		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	22.551,35		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	938.278,60		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	79.352,88		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	549,23		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			238.383,20
4.4.00.00.00	Investimentos		238.383,20	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	238.383,20		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	116.241,18		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	122.142,02		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>				<b>4.560.000,00</b>

Paracuru, 31 de Dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
Contador

\_\_\_\_\_  
MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREI  
Presidente da Câmara

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Paracuru  
 Câmara Municipal de Paracuru  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Balanço Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Câmara Municipal de Paracuru  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Câmara Municipal de Paracuru

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	238.383,20	4.321.616,80	4.560.000,00
01 031	Ação Legislativa	238.383,20	4.321.616,80	4.560.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	238.383,20	4.321.616,80	4.560.000,00
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Legislativas	116.241,18		116.241,18
01 031 0001 1.002	Aquisição de Novos Imobilizados	122.142,02		122.142,02
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		4.298.898,90	4.298.898,90
01 031 0001 2.002	Qualificação e Capacitação de Servidores e Vereadores		22.717,90	22.717,90
TOTAL		238.383,20	4.321.616,80	4.560.000,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
 Contador

\_\_\_\_\_  
 MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA  
 Presidente da Câmara

Governo Municipal de Paracuru  
Câmara Municipal de Paracuru

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023


Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

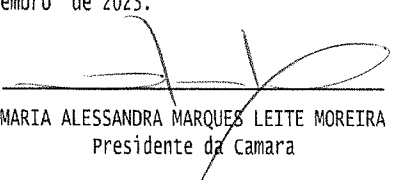
Balanco Fiscal - Adendo VI  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	238.383,20	4.321.616,80	4.560.000,00
01 031	Ação Legislativa	238.383,20	4.321.616,80	4.560.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	238.383,20	4.321.616,80	4.560.000,00
TOTAL		238.383,20	4.321.616,80	4.560.000,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2023.

  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
Contador

  
MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA  
Presidente da Câmara



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Paracuru  
Câmara Municipal de Paracuru

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balço Fiscal - Adendo VII  
Em R\$ 1,00PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	4.560.000,00	4.560.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	4.560.000,00	4.560.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	4.560.000,00	4.560.000,00
TOTAL		0,00	4.560.000,00	4.560.000,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2023.

  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
Contador  
MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREI  
Presidente da Camara



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Paracuru

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Câmara Municipal de Paracuru

Adendo VIII


Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
16	Chefia de Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
17	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
20	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
21	Sec. de Plan. e Relação Institucionais	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
25	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
26	Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
27	Sec. do Turismo, Cultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
28	Sec. de Agropecuária, Pesca e Rec. Hidri.	0,00	0,00	0,00
29	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
30	Sec. de Seg. Pública, Cidadania e Trans.	0,00	0,00	0,00
31	Secretaria de Ciência, Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
32	Secretaria de Articulação Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2023.

  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
Contador

  
MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREI  
Presidente da Câmara

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Paracuru

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Câmara Municipal de Paracuru

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
16	Chefia de Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
17	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
20	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
21	Sec. de Plan. e Relação Institucionais	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
25	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
26	Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
27	Sec. do Turismo, Cultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
28	Sec. de Agropecuária, Pesca e Rec. Hidri.	0,00	0,00	0,00
29	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
30	Sec. de Seg. Pública, Cidadania e Trans.	0,00	0,00	0,00
31	Secretaria de Ciência, Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
32	Secretaria de Articulação Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2023.

  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
Contador  
MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREI  
Presidente da Câmara

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Paracuru

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Câmara Municipal de Paracuru

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
16	Chefia de Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
17	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
20	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
21	Sec. de Plan. e Relação Institucionais	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
25	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
26	Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
27	Sec. do Turismo, Cultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
28	Sec. de Agropecuária, Pesca e Rec. Hidri.	0,00	0,00	0,00
29	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
30	Sec. de Seg. Pública, Cidadania e Trans.	0,00	0,00	0,00
31	Secretaria de Ciência, Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
32	Secretaria de Articulação Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2023.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
Contador

MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREI  
Presidente da Câmara

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Paracuru

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Câmara Municipal de Paracuru

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
16	Chefia de Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
17	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
20	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
21	Sec. de Plan. e Relação Institucionais	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
25	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
26	Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
27	Sec. do Turismo, Cultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
28	Sec. de Agropecuária, Pesca e Rec. Hidri.	0,00	0,00	0,00
29	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
30	Sec. de Seg. Pública, Cidadania e Trans.	0,00	0,00	0,00
31	Secretaria de Ciência, Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
32	Secretaria de Articulação Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2023.

  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
Contador

  
MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREI  
Presidente da Câmara

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Paracuru

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Câmara Municipal de Paracuru

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
16	Chefia de Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
17	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
20	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
21	Sec. de Plan. e Relação Institucionais	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
25	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
26	Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
27	Sec. do Turismo, Cultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
28	Sec. de Agropecuária, Pesca e Rec. Hidri.	0,00	0,00	0,00
29	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
30	Sec. de Seg. Pública, Cidadania e Trans.	0,00	0,00	0,00
31	Secretaria de Ciência, Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
32	Secretaria de Articulação Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2023.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
Contador

MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREI  
Presidente da Câmara

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Paracuru

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Câmara Municipal de Paracuru

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
16	Chefia de Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
17	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
20	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
21	Sec. de Plan. e Relação Institucionais	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
25	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
26	Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
27	Sec. do Turismo, Cultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
28	Sec. de Agropecuária, Pesca e Rec. Hidri.	0,00	0,00	0,00
29	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
30	Sec. de Seg. Pública, Cidadania e Trans.	0,00	0,00	0,00
31	Secretaria de Ciência, Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
32	Secretaria de Articulação Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2023.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
Contador

MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREI  
Presidente da Câmara

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Paracuru

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Câmara Municipal de Paracuru

Adendo VIII


Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
16	Chefia de Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
17	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
20	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
21	Sec. de Plan. e Relação Institucionais	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
25	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
26	Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
27	Sec. do Turismo, Cultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
28	Sec. de Agropecuária, Pesca e Rec. Hidri.	0,00	0,00	0,00
29	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
30	Sec. de Seg. Pública, Cidadania e Trans.	0,00	0,00	0,00
31	Secretaria de Ciência, Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
32	Secretaria de Articulação Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2023.

  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
Contador  
MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREI  
Presidente da Câmara

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Paracuru

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Câmara Municipal de Paracuru

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	0,00
16	Chefia de Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
17	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
20	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
21	Sec. de Plan. e Relação Institucionais	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
25	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
26	Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
27	Sec. do Turismo, Cultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
28	Sec. de Agropecuária, Pesca e Rec. Hidri.	0,00	0,00	0,00
29	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
30	Sec. de Seg. Pública, Cidadania e Trans.	0,00	0,00	0,00
31	Secretaria de Ciência, Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
32	Secretaria de Articulação Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2023.

  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
Contador  
MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREI  
Presidente da Câmara

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Paracuru

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Câmara Municipal de Paracuru

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
15	Câmara Municipal de Paracuru	4.560.000,00	0,00	0,00
16	Chefia de Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
17	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
20	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
21	Sec. de Plan. e Relação Institucionais	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
25	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
26	Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
27	Sec. do Turismo, Cultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
28	Sec. de Agropecuária, Pesca e Rec. Hidri.	0,00	0,00	0,00
29	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
30	Sec. de Seg. Pública, Cidadania e Trans.	0,00	0,00	0,00
31	Secretaria de Ciência, Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
32	Secretaria de Articulação Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.560.000,00	0,00	0,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2023.

  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
Contador  
MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREI  
Presidente da Câmara

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Paracuru

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Câmara Municipal de Paracuru

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
15	Câmara Municipal de Paracuru	0,00	0,00	4.560.000,00
16	Chefia de Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
17	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
20	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
21	Sec. de Plan. e Relação Institucionais	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
25	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
26	Sec. do Trabalho e Desenv. Econômico	0,00	0,00	0,00
27	Sec. do Turismo, Cultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
28	Sec. de Agropecuária, Pesca e Rec. Hidri.	0,00	0,00	0,00
29	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
30	Sec. de Seg. Pública, Cidadania e Trans.	0,00	0,00	0,00
31	Secretaria de Ciência, Tec. e Inovação	0,00	0,00	0,00
32	Secretaria de Articulação Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	4.560.000,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2023.

  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
Contador

  
MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREI  
Presidente da Câmara



Governo Municipal de Paracuru  
Câmara Municipal de Paracuru  
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

## BALANÇO GERAL

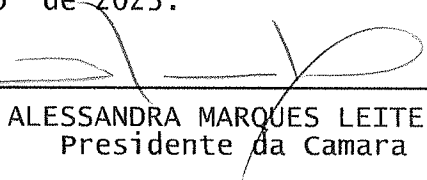
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Em R\$ 1,00

### COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS	T O T A L		
15 Câmara Municipal de Para					
15 01. Câmara Municipal de Paracu					
Despesas correntes	4.321.616,80	0,00	4.321.616,80	4.321.616,80	0,00
Despesas de capital	238.383,20	0,00	238.383,20	238.383,20	0,00
TOTAL DE Câmara Municipal de P	4.560.000,00	0,00	4.560.000,00	4.560.000,00	0,00
TOTAL GERAL	4.560.000,00	0,00	4.560.000,00	4.560.000,00	0,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2023.

  
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
Contador

  
MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA  
Presidente da Câmara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Paracuru  
 Câmara Municipal de Paracuru  
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO			EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Paracuru, 31 de Dezembro de 2023.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
 Contador

MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA  
 Presidente da Câmara

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Paracuru  
Câmara Municipal de Paracuru  
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Em R\$ 1,00

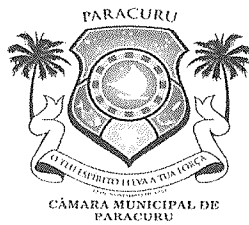
## DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
<b>RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS</b>				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2023 - CMP	0,00	125.460,16	0,00	125.460,16
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	0,00	125.460,16	0,00	125.460,16
<b>RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS</b>				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - CMP	0,10	0,00	0,00	0,10
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - CMP	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - CMP	16.700,00	0,00	0,00	16.700,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - CMP	12.149,47	0,00	11.962,62	186,85
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - CMP	0,00	74.307,15	0,00	74.307,15
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	30.049,57	74.307,15	11.962,62	92.394,10
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO	30.049,57	199.767,31	11.962,62	217.854,26
<b>CONSIGNAÇÕES</b>				
BANCO DO BRASIL S/A - CMP	0,00	3.924,10	3.924,10	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CMP	0,00	234.701,62	234.701,62	0,00
INSS A RECOLHER - CMP	17.598,94	241.197,51	237.205,75	21.590,70
IRRF (PJ) - CMP	0,00	856,90	856,90	0,00
IRRF A RECOLHER - CMP	0,00	110.419,45	110.419,45	0,00
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	17.598,94	591.099,58	587.107,82	21.590,70
<b>TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS</b>				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CMP	0,00	4.560.000,00	4.560.000,00	0,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	4.560.000,00	4.560.000,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>47.648,51</b>	<b>5.350.866,89</b>	<b>5.159.070,44</b>	<b>239.444,96</b>

Paracuru, 31 de Dezembro de 2023.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
Contador

MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA  
Presidente da Câmara



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

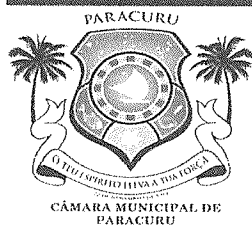
Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br)

## **Instrução Normativa N° 03/2013**

### **❖ Art. 6°**

#### **IV – Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo n° 03)**

**EXERCÍCIO 2023**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

**DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2023 a 31/12/2023 do exercício de **2023**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Câmara Municipal de Paracuru;

- Não efetuou Suprimentos de Fundos neste período.

Paracuru – CE, em 30 de Abril de 2024.

**MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA**

**GESTOR**

MUNICÍPIO: PARACURU - CE

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODOS: 01/01/2023 a 31/12/2023

ORGÃO: Câmara Municipal de Paracuru


**DEMONSTRATIVOS DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDO)**

Responsável	Concessão			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matricula								
Nome	<b><u>NÃO EFETUOU SUPRIMENTOS DE FUNDOS</u></b>							
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								

RESP. PELO CONT. INTERNO

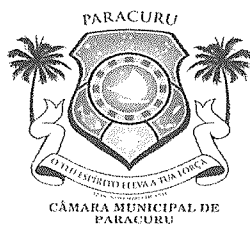
CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.:   
NOME: Marília Martins Moreira  
MATRICULA: 1205715

ASS.:   
NOME: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
C.R.C. CE 000694/O-1

ASS.:   
NOME: Maria Alessandra Marques Leite Moreira  
MATRICULA: 1204904



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

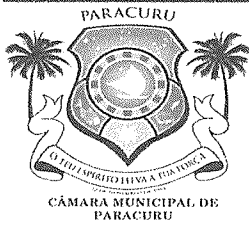
Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br)

## **Instrução Normativa Nº 03/2013**

### **❖ Art. 6º**

**V – Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios, e contribuições concedidas, pagas ou não, quando for o caso (modelo nº 04)**

**EXERCÍCIO 2023**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br)

**Câmara Municipal de Paracuru**

**DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2023 a 31/12/2023** do exercício de **2023**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Câmara Municipal de Paracuru.

**Não Efetuou: Doações, Subvenções, Contribuição e Auxílios Financeiros**

Paracuru – CE, em 30 de Abril de 2024.

**Maria Alessandra Marques Leite Moreira**

**GESTOR**

I.N. 03/13  
MODELO 04

MUNICÍPIO: Paracuru  
ORGÃO: Câmara Municipal de Paracuru

EXERCÍCIO: 2023 PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023  
Unidade Orçamentaria: Câmara de Paracuru

**DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES**

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador.	
	Valor Concedido	Processo N°	Data do Pagamento	Processo N°	Data
<b>NÃO HOUE: DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS FINANCEIRO E SUBVENÇÕES</b>					

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.:   
NOME: Marília Martins Moreira  
MATRICULA: 1205787

CONTADOR

ASS.:   
NOME: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.:   
NOME: Maria Alessandra Marques Leite Moreira  
MATRICULA: 1204904



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

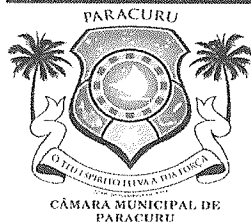
Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br)

## Instrução Normativa Nº 03/2013

### ❖ Art. 6º

**VI– Demonstrativos das responsabilidades não regularizadas, com indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05)**

**EXERCÍCIO 2023**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

**DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2023 a 31/12/2023 do exercício de **2023**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Câmara Municipal de Paracuru;

- **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização.**

Paracuru – CE, em 30 de Abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA**  
**GESTOR**

MUNICÍPIO: Paracuru  
ORGÃO: Câmara Municipal de Paracuru

EXERCÍCIO: 2023 PERÍODOS: 01/01/2023 a 31/12/2023  
Unidade Orçamentaria: Câmara Municipal de Paracuru

**DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS**

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:	<b>NÃO TEVE RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS</b>					
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						

RESP. PELO CONT. INTERNO

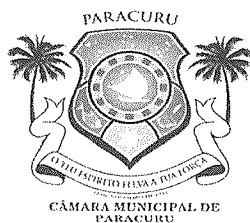
ASS.:   
NOME: Marilia Martins Moreira  
MATRICULA: 1205715

CONTADOR

ASS.:   
NOME: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.:   
NOME: Maria Alessandra Marques Leite Moreira  
MATRICULA: 1204904



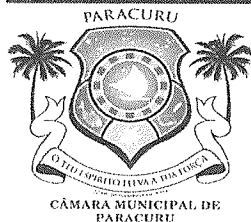
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU  
Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000  
CNPJ: 63.368.278/0001-36  
Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br)

## Instrução Normativa N° 03/2013

### ❖ Art. 6º

**VI– Demonstrativos das responsabilidades não regularizadas, com indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05)**

**EXERCÍCIO 2023**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

**DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2023 a 31/12/2023 do exercício de **2023**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Câmara Municipal de Paracuru;

- **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização.**

Paracuru – CE, em 30 de Abril de 2024.

  
**MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA**  
**GESTOR**

MUNICÍPIO: Paracuru  
ORGÃO: Câmara Municipal de Paracuru

EXERCÍCIO: 2023 PERÍODOS: 01/01/2023 a 31/12/2023  
Unidade Orçamentaria: Câmara Municipal de Paracuru

**DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS**

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:	<b>NÃO TEVE RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS</b>					
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						

RESP. PELO CONT. INTERNO

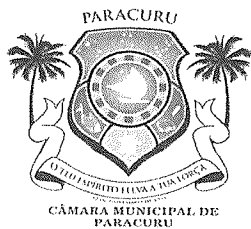
ASS.:   
NOME: Marília Martins Moreira  
MATRICULA: 1205715

CONTADOR

ASS.:   
NOME: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.:   
NOME: Maria Alessandra Marques Leite Moreira  
MATRICULA: 1204904



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br)

## **Instrução Normativa N° 03/2013**

### **❖ Art. 6°**

**VII – Quadro do resto a pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional – programática e, ainda a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº06).**

**EXERCÍCIO 2023**

MUNICÍPIO: Paracuru  
ORGÃO: Câmara Municipal de Paracuru


EXERCÍCIO: 2023 PERÍODOS: 01/01/2023 a 31/12/2023  
Unidade Orçamentaria: Câmara Municipal de Paracuru

		X Processados	X Não Processados				
Inscrição	Processo N°	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N° do Empenho	Valor R\$
		<ul style="list-style-type: none"><li>Houve restos a pagar processados e não processados inscritos. (em anexo).</li><li>Não houve restos a pagar: Cancelados.</li><li>Houve restos a pagar: processados pagos.</li><li>Não houve restos a pagar não processados pagos.</li></ul>					
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA. C.R.C. CE 000694/O-1 Assinatura:							

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.:   
NOME: Marília Martins Moreira  
MATRICULA: 1205787

CONTADOR


ASS.:   
NOME: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS  
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.:   
NOME: Maria Alessandra Marques Leite Moreira  
MATRICULA: 1204904

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
15 01.	Câmara Municipal de Paracuru			
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Legislativas			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	24/11/2023 24110009 glo R\$	80.000,00	R R MAGALHAES TEIXEIRA CONSTRUCOES	80.000,00
	01/12/2023 01120092 glo R\$	19.241,18	R R MAGALHAES TEIXEIRA CONSTRUCOES	19.241,18
			TOTAL CLASSIF..	99.241,18
15 01.	Câmara Municipal de Paracuru			
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	02/01/2023 02010265 glo R\$	144.000,00	G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	12.000,00
	06/03/2023 06030015 glo R\$	16.800,00	MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVA	4.200,00
	01/12/2023 01120014 est R\$	4.000,00	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO	4.000,00
	05/12/2023 05120022 glo R\$	5.700,00	DS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA	5.700,00
			TOTAL CLASSIF..	25.900,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	02/01/2023 02010297 glo R\$	1.428,00	ACE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	119,00
	24/02/2023 24020001 glo R\$	1.428,00	ACE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	99,99
	14/07/2023 14070030 glo R\$	599,94	ACE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	99,99
			TOTAL CLASSIF..	318,98
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).				125.460,16

Paracuru, 31 de Dezembro de 2023.


  
 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
 Contador

  
 MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA  
 Presidente da Câmara

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	125.460,16
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		125.460,16

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
15 01. Câmara Municipal de Paracuru				
01 031 0001 1.002	Aquisição de Novos Imobilizados			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
08/11/2023	08110016 glo R\$	14.099,00	LUNATEL INFORMÁTICA E PAPELARIA	14.099,00
			TOTAL CLASSIF..	14.099,00
15 01. Câmara Municipal de Paracuru				
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
02/01/2023	02010125 est R\$	1.200.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - COMISSIONADOS	0,10
			TOTAL CLASSIF..	0,10
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
29/12/2023	29120005 est R\$	49.721,13	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - IN	49.721,13
			TOTAL CLASSIF..	49.721,13
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
04/12/2023	04120018 glo R\$	6.649,90	ICARO RAMON DE SOUZA REGO 0417426476	6.649,90
04/12/2023	04120019 glo R\$	3.637,30	ICARO RAMON DE SOUZA REGO 0417426476	3.637,30
			TOTAL CLASSIF..	10.287,20
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
02/01/2023	02010128 est R\$	24.000,00	ENEL-COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ	97,19
02/01/2023	02010243 est R\$	2.000,00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA	102,53
			TOTAL CLASSIF..	199,72
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....				74.307,15

Paracuru, 31 de Dezembro de 2023.

  
 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA  
 Contador

  
 MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA  
 Presidente da Câmara

Ceará  
Governo Municipal de Paracuru  
Câmara Municipal de Paracuru  
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS  
NO EXERCÍCIO DE 2023

Página : 0004

FUNTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	74.307,15
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		74.307,15

---

EX. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
-------------	------------------------	--------	-------

---

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

---

---

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
----------------	------------------------	--------	-------

---

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

---

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC. CAIXA	VALOR	CÓD. FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
2022						
01090001	15 01. 01 031 0001 2.158 3.3.90.39.00	ENEL-COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ	10/01/2023 10010038 R\$	2.234,60	CÂMARA	003425
08020001	15 01. 01 031 0001 2.158 3.3.90.40.00	ACE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME	10/01/2023 10010034 R\$	119,00	CÂMARA	011002
11020004	15 01. 01 031 0001 2.158 3.1.90.13.00	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	20/01/2023 20010117 R\$	8.900,61	CÂMARA	099672
				601,68	S FAMILIA	20010031
11020007	15 01. 01 031 0001 2.158 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA	10/01/2023 10010039 R\$	106,73	CÂMARA	800152
			SUBTOTAL ...R\$	11.962,62		
TOTAL GERAL..R\$				11.962,62		

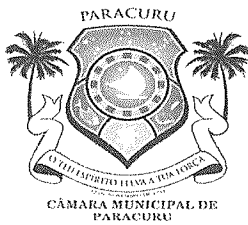
---

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/Tr
----------------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

---

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

---



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br)

## **Instrução Normativa Nº 03/2013**

### **❖ Art. 6º**

**VIII – Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07)**

**EXERCÍCIO 2023**

MUNICÍPIO: Paracuru

EXERCÍCIO: 2023 PERÍODOS: 01/01/2023 a 31/12/2023

ORGÃO: Câmara Municipal de Paracuru

Unidade Orçamentaria: Câmara Municipal de Paracuru

### RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente à 01/01/2023 a 31/12/2023, constatamos: Prestação / tomada

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	X	

Observações:

---

---

---

Responsável pelo Setor Contábil

Cargo




Empresa: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA

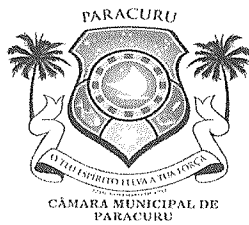
Contador

Matricula:

DATA

Assinatura

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		
ASS:		ASS:		Maria Alessandra Marques Leite Moreira
NOME:	Marília Martins Moreira	NOME:	G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	 VISTO
MATR:	1205715	C.R.C.	CE 000694/O-1	



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br)

## **Instrução Normativa N° 03/2013**

### **❖ Art. 6º**

**IX –Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativa ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº08)**

**EXERCÍCIO 2023**

Ceará  
Governo Municipal de Paracuru  
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
EM 31/12/2023

Página: 0001

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.  
AGÊNCIA: 2301-AGÊNCIA 2301  
CONTA: 3.331-9 (CAMARA)  
C.G. (Câmara Municipal) de Paracuru

R\$

---

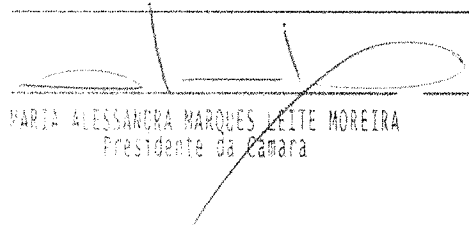
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2023 244.243,13

---

---

SALDO REAL EM 31/12/2023 (=) 244.243,13

---

  
MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA  
Presidente da Câmara

  
VANDICK BARROSO MENDES  
TESOUREIRO

Ceará  
Governo Municipal de Paracuru  
Consolidado

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
EM 31/01/2023

Pág.: 0001

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.  
AGENCIA: 2391-AGENCIA 2391  
CONTA: 3.531-9 (CÂMARA)  
U.G.: Câmara Municipal de Paracuru

R\$

---


SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/01/2023 166.459,37

---

---

SALDO REAL EM 31/01/2023 (=) 166.459,37

---

  
MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA  
Presidente da Câmara

  
SARA RODRIGUES ABREU  
TESOUREIRA

Ceará  
Governo Municipal de Paracuru  
Câmara Municipal de Paracuru

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Paracuru, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS...: R\$ 166.459,37 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Sete Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). Presidente da Câmara que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Paracuru, 31 de Janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA  
Presidente da Câmara

  
\_\_\_\_\_  
SARA RODRIGUES ABREU  
TESOUREIRA

Ceará  
Governo Municipal de Paracuru  
Câmara Municipal de Paracuru

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Paracuru, procedeu a verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS...: R\$ 244.243,13 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Treze Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

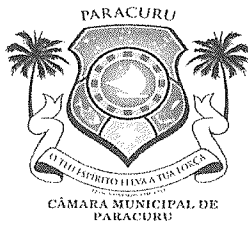
Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). Presidente da Câmara que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Paracuru, 31 de Dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA  
Presidente da Câmara

  
\_\_\_\_\_  
VANDICK BARROSO MENDES  
TESOUREIRO



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br)

## **Instrução Normativa N° 03/2013**

### **❖ Art. 6°**

**X–Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora**

**EXERCÍCIO 2023**



# Extrato conta corrente

G3331030929409611014  
03/03/2023 09:31:34

## Cliente - Conta atual

Agência 2391-4  
Conta corrente 3531-9 CAMARA MUN PARACURU  
Período do extrato 01 / 2023

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Historico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			40.110,13 D
10/01/2023		0000	13105	351 Ppto conta água CAGECE	11.001	106,73 D	
10/01/2023		0000	13105	109 Pagamento de boleto ACE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA	11.002	119,00 D	
10/01/2023		0000	13105	352 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	11.003	2.234,80 D	41.840,13 D
13/01/2023		0000	13105	375 Impostos DAE ESTADO CEARA	11.301	357,00 D	43.427,13 D
20/01/2023		2391	99015	370 Transferência Terceiros 20/01 10-16 PREF MUNIC DE PARACURU	552.391.000.020.122	300.000,00 D	43.127,13 D
20/01/2023		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	12.001	169,20 D	
20/01/2023		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	12.002	16.840,51 D	
20/01/2023		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	12.003	9.181,00 D	
20/01/2023		0000	13113	170 Tar Pag Salár Credi Conta Cobrança referente 21/12/2022	820.200.802.602.612	77,70 D	
20/01/2023		0000	13113	170 Tar Pag Salár Credi Conta Cobrança referente 21/12/2022	820.200.802.602.613	1,95 D	
20/01/2023		0000	13113	170 Tar Pag Salár Credi Conta Cobrança referente 21/12/2022	820.200.802.602.614	9,25 D	
20/01/2023		0000	13113	170 Tar Pag Salár Credi Conta Cobrança referente 21/12/2022	820.200.802.602.615	18,50 D	
20/01/2023		0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal Cobrança referente 21/12/2022	820.200.802.602.616	31,07 D	
20/01/2023		0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal Cobrança referente 21/12/2022	820.200.802.602.617	0,60 D	
20/01/2023		0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal Cobrança referente 21/12/2022	820.200.802.602.618	1,17 D	
20/01/2023		0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal Cobrança referente 21/12/2022	820.200.802.602.619	75,62 D	43.050,13 D
26/01/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	10.478	77.215,68 D	
26/01/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	10.479	1.204,17 D	
26/01/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	10.480	8.350,65 D	
26/01/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	10.481	32.282,70 D	
26/01/2023		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv 104 1089 43090230372 JOSE SALVADOR DE	12.601	2.444,77 D	

26/01/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	12.602	1.839,53 D	
			26/01 14:36 Antonia Rita De Melo Sousa			
26/01/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	12.603	1.839,53 D	
			26/01 14:36 Fatima Vieira			
26/01/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	12.604	1.804,55 D	
			26/01 14:37 DAVI SANDERS ALBUQUERQUE			
26/01/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	12.605	1.839,53 D	
			26/01 14:38 FRANCISCO LUCIANO MELO DOS			
26/01/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	12.606	1.204,55 D	
			26/01 14:39 ANTONIO IRANILDO DE OLIVEI			
26/01/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	12.607	1.204,55 D	
			26/01 14:39 SILVANO IZAC FERREIRA FONS			
26/01/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	12.608	1.839,53 D	
			26/01 14:40 MARIA MORAIS			
26/01/2023	0000	13113	310 Tar DDC /TED Eletrônico	810.261.100.231.923	11,50 D	
			Cobrança referente 26/01/2023			
26/01/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix enviado	870.261.200.073.829	70,00 D	81.198,00 D
			Tar. agrupadas - ocorrência 26/01/2023			
27/01/2023	2391	16736	002 Cheque	860.413	2.809,74 D	
			27/01 00:00 PARACURU CE			
27/01/2023	2391	16736	002 Cheque	860.414	4.290,09 D	
			27/01 00:00 PARACURU CE			
27/01/2023	2391	00015	170 Transferência enviada	552.391.000.026.786	1.01,00 D	
			27/01 09:57 CONSIGNA O CAMARA			
27/01/2023	0000	13105	393 TED Transf. Neu. Disponiv	12.701	10.539,65 D	
			104 1089 063368278000136 MUNICIPIO DE			
27/01/2023	0000	13113	310 Tar DDC /TED Eletrônico	820.271.100.274.451	11,50 D	111.021,00 D
			Cobrança referente 27/01/2023			
30/01/2023	2391	99015	170 Transferência enviada	552.391.000.020.129	8.065,62 D	100.459,07 D
			30/01 12:39 PREF.MUNICIPAL PARACURU			
31/01/2023	0000	00000	999 S A L D O			95.450,17 D

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JF632240 VANDICK B MENDES.



## Ciente - Conta atual

Agência 2391-4  
Conta corrente 3531-9CAMARA MUN PARACURU  
Período do extrato 12 / 2023

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			519.762,57 C
01/12/2023		2391	99015 470 Transferência enviada	550.733.000.027.209	7.500,00 D	
			01/12 14:54 ALCANTARA A A ASSOCIADOS			
01/12/2023		2391	99015 470 Transferência enviada	552.391.000.018.600	6.500,00 D	
			01/12 14:54 F DE A DOS SANTOS			
01/12/2023		2391	99015 470 Transferência enviada	552.391.000.020.129	65,76 D	
			01/12 14:54 PREF.MUNICIPAL PARACURU			
01/12/2023		2391	99015 470 Transferência enviada	552.391.000.020.129	36,08 D	
			01/12 14:55 PREF.MUNICIPAL PARACURU			
01/12/2023		2391	99015 470 Transferência enviada	552.622.000.029.598	1.990,30 D	
			01/12 14:54 EDVAN ALVES DE BRITO ME			
01/12/2023		2391	99015 470 Transferência enviada	552.622.000.029.598	12.935,00 D	
			01/12 14:54 EDVAN ALVES DE BRITO ME			
01/12/2023		2391	99015 470 Transferência enviada	553.296.000.019.857	990,00 D	
			01/12 14:54 FIX INFORMATICA			
01/12/2023		2391	99015 470 Transferência enviada	553.296.000.047.801	1.100,00 D	
			01/12 14:54 M2A TECNOLOGIA LTDA			
01/12/2023		2391	99015 470 Transferência enviada	554.145.000.037.000	1.304,24 D	
			01/12 14:54 A AMARO F DA SILVA			
01/12/2023		2391	99015 470 Transferência enviada	554.293.000.055.063	12.000,00 D	
			01/12 14:54 G2 CONTABILIDADE E SERV			
01/12/2023		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.101	715,55 D	
			ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU			
01/12/2023		0000	13105 144 Pix - Enviado	120.102	6.000,00 D	
			01/12 14:56 DAGER CONSULTORIA ASSESSO			
01/12/2023		0000	13105 144 Pix - Enviado	120.103	5.700,00 D	
			01/12 14:56 MIDIA ON-LINE			
01/12/2023		0000	13105 144 Pix - Enviado	120.104	7.000,00 D	
			01/12 14:57 CARLOS CESAR MARTINS FILHO			
01/12/2023		0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	873.351.200.107.591	1,99 D	455.923,65 C
			Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2023			
04/12/2023		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.401	119,00 D	
			ACE COMERCIO E SERVICOS DE INF			
04/12/2023		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.402	99,99 D	
			ACE COMERCIO E SERVICOS DE INF			
04/12/2023		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.403	99,99 D	
			ACE COMERCIO E SERVICOS DE INF			
04/12/2023		0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	813.381.200.103.816	30,00 D	455.574,67 C
			Tar. agrupadas - ocorrencia 01/12/2023			
05/12/2023		2391	99021 470 Transferência enviada	610.863.000.034.243	3.690,00 D	
			05/12 17:27 F J VIANA ANDRADE			
05/12/2023		2391	99021 470 Transferência enviada	610.863.000.034.243	3.500,00 D	
			05/12 17:27 F J VIANA ANDRADE			
05/12/2023		2391	99021 470 Transferência enviada	610.863.000.034.243	1.200,00 D	
			05/12 17:27 F J VIANA ANDRADE			
05/12/2023		2391	99021 470 Transferência enviada	612.391.000.025.079	5.000,00 D	
			05/12 17:27 ANA M S RODRIGUES - ME			
05/12/2023		0000	13105 109 Pagamento de Boleto	120.501	50,00 D	442.144,67 C
			ACE COMERCIO E SERVICOS DE INF			
07/12/2023		2391	99015 470 Transferência enviada	553.515.000.014.451	12.072,60 D	
			07/12 15:59 BONFIM ADVOCACIA			

07/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	120.701	876,04 D
		07/12 16:00 Francisco Joao Rocha F. 83		
07/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	120.702	1.608,44 D
		07/12 16:00 Francisco Joao Rocha F. 83		
07/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	120.703	210,00 D
		07/12 16:00 Francisco Joao Rocha F. 83		
07/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	120.704	3.515,08 D
		07/12 16:00 Francisco Joao Rocha F. 83		
07/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	120.705	366,30 D 423.496,21 C
		07/12 16:01 Francisco Joao Rocha F. 83		
08/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada	552.391.000.033.711	305,25 D
		08/12 13:48 FRANCISCO CARNEIRO ALVES		
08/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada	554.166.000.057.400	11.000,00 D
		08/12 13:58 A&C ADMINISTRACAO E CONT		
08/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento	19.106	1.628,00 D
08/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento	19.107	4.462,74 D
08/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento	19.108	16.091,98 D
08/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento	19.109	49.363,01 D
08/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	120.801	1.753,66 D
		08/12 11:27 Washington Luiz Alencar Ho		
08/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	120.802	1.753,66 D
		08/12 11:27 Jose Salvador De Paiva Fer		
08/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	120.803	407,00 D
		08/12 11:27 Silvano Izac Ferreira Fons		
08/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	120.804	930,80 D
		08/12 11:28 Antonia Rita De Melo Sousa		
08/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	120.805	815,80 D
		08/12 11:28 Antonio Iranildo De Olivei		
08/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	120.806	1.030,80 D
		08/12 11:28 Davi Sanders Albuquerque		
08/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	120.807	997,80 D
		08/12 11:29 Fátima Vieira		
08/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	120.808	211,25 D
		08/12 11:29 Jonatas Nascimento Dias Fi		
08/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	120.809	1.559,95 D
		08/12 11:29 Leonardo Humberto De Abreu		
08/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	120.810	930,80 D
		08/12 11:30 Maria Morais		
08/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	120.811	173,44 D
		08/12 11:41 Sarah Najana Teixeira Mesq		
08/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	120.812	20,00 D
		08/12 13:46 Jonatas Nascimento Dias Fi		
08/12/2023	0000	13105 361 Pgto conta agua	120.813	88,44 D
		CAGECE		
08/12/2023	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	873.421.200.086.862	34,36 D 329.917,47 C
		Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2023		
11/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.044.365	3.500,00 D
		11/12 14:14 VALDIZIA P B COLACO		
11/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.101	1.857,94 D
		11/12 09:21 Raimundo Tauraturgo Ferrei		
11/12/2023	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	813.451.200.128.330	85,18 D 324.474,35 C
		Tar. agrupadas - ocorrencia 08/12/2023		
12/12/2023	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	873.461.200.108.110	10,00 D 324.464,35 C
		Tar. agrupadas - ocorrencia 11/12/2023		
13/12/2023	2391	16736 002 Cheque	860.450	4.811,80 D
		13/12 00:00 PARACURU CE		
13/12/2023	2391	16736 002 Cheque	860.451	1.805,80 D 317.846,75 C
		13/12 00:00 PARACURU CE		
19/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada	553.296.000.019.857	990,00 D
		19/12 10:18 FIX INFORMATICA		
19/12/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz	121.901	97,27 D 316.759,48 C
		COELCE CIA ENERGETICA CE		
20/12/2023	2391	99015 870 Transferência recebida	552.391.000.020.122	389.294,87 C
		20/12 09:46 PREF MUNIC DE PARACURU		
20/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.001	18.204,02 D

			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
20/12/2023	0000	13105 375 Impostos		122.002	38.803,13 D
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
20/12/2023	0000	13105 375 Impostos		122.003	1.940,16 D
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
20/12/2023	0000	13105 375 Impostos		122.004	21.228,01 D
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
20/12/2023	0000	13105 375 Impostos		122.005	45.576,52 D
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
20/12/2023	0000	13105 375 Impostos		122.006	2.320,70 D
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
20/12/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	843.540.800.154.049		7,60 D
			Cobrança referente 24/11/2023		
20/12/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	843.540.800.154.050		9,75 D
			Cobrança referente 24/11/2023		
20/12/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	843.540.800.154.051		19,50 D
			Cobrança referente 24/11/2023		
20/12/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	843.540.800.154.052		124,80 D
			Cobrança referente 24/11/2023		
20/12/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	843.540.800.156.822		7,60 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
20/12/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	843.540.800.156.823		11,70 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
20/12/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	843.540.800.156.824		17,55 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
20/12/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	843.540.800.156.825		126,75 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
20/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	843.540.800.156.826		49,36 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
20/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	843.540.800.156.827		16,09 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
20/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	843.540.800.156.828		4,48 D
			Cobrança referente 08/12/2023		
20/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	843.540.800.156.829		1,62 D 577.584,61 C
			Cobrança referente 08/12/2023		
21/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada	550.374.000.025.429		3.000,00 D
			21/12 17:30 MARIA LUCIA BARROS LUZ M		
21/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada	550.863.000.034.243		1.200,00 D
			21/12 17:30 F J VIANA ANDRADE		
21/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada	550.863.000.034.243		3.680,00 D
			21/12 17:30 F J VIANA ANDRADE		
21/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada	550.863.000.034.243		3.500,00 D
			21/12 17:30 F J VIANA ANDRADE		
21/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada	552.391.000.020.129		36,08 D
			21/12 17:30 PREF.MUNICIPAL PARACURU		
21/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada	552.391.000.020.129		65,76 D
			21/12 17:30 PREF.MUNICIPAL PARACURU		
21/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada	553.296.000.047.801		1.100,00 D
			21/12 17:30 M2A TECNOLOGIA LTDA		
21/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada	554.145.000.037.000		1.304,24 D
			21/12 17:30 A AMARO F DA SILVA		
21/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento		21.707	7.793,39 D
21/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento		21.708	30.691,74 D
21/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento		21.709	115.505,58 D
21/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento		21.710	4.943,82 D
21/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado		122.101	3.150,67 D
			21/12 17:03 RAIMUNDO TAUMATURGO FERREI		
21/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado		122.102	2.660,56 D
			21/12 17:04 JOSE SALVADOR DE PAIVA FER		
21/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado		122.103	2.655,57 D
			21/12 17:04 Washington Luiz Alencar Ho		
21/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado		122.104	1.221,00 D
			21/12 17:05 Silvano Izac Ferreira Fons		
21/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado		122.105	1.950,80 D
			21/12 17:06 Antonia Rita De Melo Sousa		

01/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.106	1.475,80 D
		21/12 17:06 Antonio Iranildo De Olivei		
01/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.107	1.930,80 D
		21/12 17:07 Davi Sanders Albuquerque		
01/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.108	1.657,80 D
		21/12 17:07 Fátima Vieira		
01/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.109	1.498,80 D
		21/12 17:07 Jonatas Nascimento Dias Fi		
01/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.110	2.709,95 D
		21/12 17:08 Leonardo Humberto De Abreu		
21/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.111	1.688,14 D
		21/12 17:08 Sarah Najana Teixeira Mesq		
21/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.112	1.930,80 D
		21/12 17:08 Maria Moraes		
01/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.113	715,55 D 379.537,76 C
		ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU		
02/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.044.365	3.500,00 D
		22/12 14:32 VALDIZIA P B COLACO		
02/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada	552.391.000.018.600	6.500,00 D
		22/12 14:32 F DE A DOS SANTOS		
02/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada	552.391.000.020.129	8.478,88 D
		22/12 14:43 PREF.MUNICIPAL PARACURU		
22/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada	552.391.000.020.129	8.423,63 D
		22/12 14:43 PREF.MUNICIPAL PARACURU		
22/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada	552.391.000.025.079	5.000,00 D
		22/12 14:32 ANA MARIA DOS SANTOS ROD		
22/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada	554.160.000.019.988	4.500,00 D
		22/12 14:32 LIDERY - G A LTDA		
22/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada	558.172.000.063.042	3.068,40 D
		22/12 17:03 J R COELHO TAVARES		
22/12/2023	2391	99021 470 Transferência enviada	613.515.000.014.451	12.072,60 D
		22/12 12:40 BONFIM ADVOCACIA		
22/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.201	3.300,00 D
		22/12 10:44 System Micros		
22/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.202	6.500,00 D
		22/12 10:45 Iago Cavalcante Fernandes		
22/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.203	7.000,00 D
		22/12 12:40 Carlos Cesar Martins Filho		
22/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.204	5.700,00 D
		22/12 15:54 Midia On-line		
22/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.205	6.000,00 D
		22/12 15:54 Dager Consultoria Assesso		
22/12/2023	0000	13105 438 TED	122.206	19.452,03 D
		104 1089 063368278000136 MUNICIPIO DE		
22/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.303.326	12,00 D
		Cobrança referente 22/12/2023		
22/12/2023	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	873.561.200.109.808	120,00 D 279.910,22 C
		Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2023		
26/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada	550.733.000.027.209	7.500,00 D
		26/12 17:26 ALCANTARA A A ASSOCIADOS		
26/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.601	959,68 D
		26/12 17:25 Francisco Joao Rocha F. 83		
26/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.602	527,45 D
		26/12 17:25 Francisco Joao Rocha F. 83		
26/12/2023	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	813.601.200.157.038	50,00 D 270.873,09 C
		Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2023		
27/12/2023	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	873.511.200.099.617	14,72 D 270.858,37 C
		Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2023		
28/12/2023	2391	16725 002 Cheque	860.452	4.811,80 D
		28/12 00:00 PARACURU CE		
28/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada	552.391.000.030.605	6.000,00 D
		28/12 11:42 A J SERVICOS LTDA		
28/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada	552.622.000.029.598	3.462,60 D
		28/12 14:22 EDVAN ALVES DE BRITO ME		
28/12/2023	2391	99015 470 Transferência enviada	552.622.000.029.598	516,00 D

			28/12 14:22 EDVAN ALVES DE BRITO ME		
28/12/2023	2391	99015 470	Transferência enviada	552.857.000.039.841	3.116,41 D
			28/12 09:44 NEO CONSULT E ADM		
28/12/2023	2391	99015 470	Transferência enviada	552.857.000.039.841	3.698,43 D
			28/12 09:44 NEO CONSULT E ADM		
28/12/2023	2391	99015 470	Transferência enviada	554.160.000.019.988	1.500,00 D
			28/12 14:22 LIDERY - G A LTDA		
28/12/2023	0000	13105 144	Pix - Enviado	122,801	3.500,00 D 244.253,13 C
			28/12 14:25 Fg Projetos E Construcões		
28/12/2023	0000	13113 258	Tarifa Pix Enviado	803.631.200.091.924	10,00 D 244.243,13 C
			Tar. agrupadas - ocorrencia 28/12/2023		
28/12/2023	0000	00000 999	S A L D O		244.243,13 C

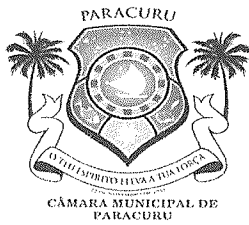
-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF632240 VANDICK BARROSO MENDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0086



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

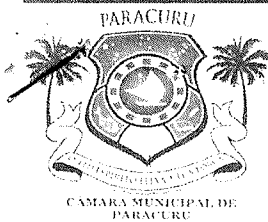
Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br)

## **Instrução Normativa Nº 03/2013**

### **❖ Art. 6º**

**XI –Atos de nomeação dos componentes da  
Comissão de Licitação e do Pregoeiro e  
Equipe de Apoio**

**EXERCÍCIO 2023**



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br --

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

**PORTARIA Nº 17/2022**

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o art. 19, II, 'a' do Regimento Interno, combinado com o art. 6º, XVI e art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º.** Designar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paracuru, para o período de 12 (doze) meses, composta pelos membros a seguir, sob a presidência do primeiro, a saber:

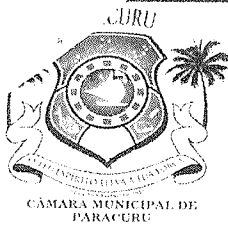
- I. Daliane Suyane Santos Bernardo – Presidente;
- II. Rones Pinto de Oliveira;
- III. Francisco Wallen Franklin de Pontes.

**Parágrafo Único.** Os membros farão *jus* ao pagamento da gratificação prevista na Lei Municipal nº 1.880/2019, de 09 de Maio de 2019.

**Art. 2º.** Compete à Comissão Permanente de Licitação, especialmente o seguinte:

- a) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- b) Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- c) Acompanhar a Comissão de Inspeção de órgão fiscalizador, quando o assunto for avaliação;
- d) Elaboração de edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contrato, publicações de avisos, termo de permissão de uso de bens públicos, contrato de locação de bens a terceiros;
- e) Emitir parecer.

**Art. 3º.** A Comissão de Licitação proporá à Presidência as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br) -


Email: [contato@camaradeparacuru.ce.gov.br](mailto:contato@camaradeparacuru.ce.gov.br)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**PALÁCIO JANGADEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**, aos 1º de  
Fevereiro de 2022.

  
**Ver. Maria Alessandra Marques Leite Moreira**  
**PRESIDENTE INTERINA**

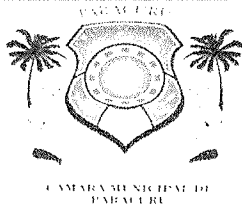
Na forma do art. 17, inciso III, da Constituição Federal, art. 29, inciso III, da Constituição Estadual e da Resolução nº 10.000/2010 do Tribunal de Contas - TC/CE, em razão do nº 003.232/20E, de ampla e irretratable publicação, por afiliação no Panelógrafo da Câmara Municipal de Paracuru, do seguinte:

Port. 17/2022

01/02/2022

Danielle Leite

Secretaria de Administração



Estado do Ceará

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: camaraparacuruce@gmail.com

## **PORTARIA DE Nº 054 / 2023**

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PARACURU E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o art. 19, II, 'a' do Regimento Interno, combinado com o art. 6º, XVI e art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º.** Designar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paracuru, para o período de 12 (doze) meses, composta pelos membros a seguir, sob a presidência do primeiro, a saber:

I. Daliane Suyane Santos Bernardo – Presidente (CPF: 064.418.264-45)

II. Francisco Wallen Franklin de Pontes. – Membro (CPF: 080.470.623-95)

III. Juliane Figueiredo Ferreira – Membro (CPF: 932.210.023-00)

**Parágrafo Único.** Os membros farão jus ao pagamento da gratificação prevista na Lei Municipal nº 1.880/2019, de 09 de Maio de 2019.

**Art. 2º.** Compete à Comissão Permanente de Licitação, especialmente o seguinte:

a) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;

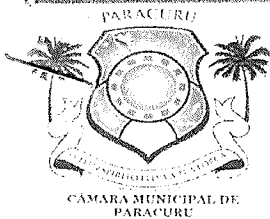
b) Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;

c) Acompanhar a Comissão de Inspeção de órgão fiscalizador, quando o assunto for avaliação;

d) -Elaboração de edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contrato, publicações de avisos, termo de permissão de uso de bens públicos, contrato de locação de bens a terceiros;

e) Emitir parecer.





**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36  
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br) -  
Email: [contato@camaradeparacuru.ce.gov.br](mailto:contato@camaradeparacuru.ce.gov.br)

**PORTARIA DE Nº 163 /2022**

**DESIGNA O PREGOEIRO E A RESPECTIVA  
EQUIPE DE APOIO DA EQUIPE DE PREGÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o art. 19, II, 'a' do Regimento Interno, combinado com o art. 6º, XVI e art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º.** Designar o Pregoeiro e a equipe de apoio da Câmara Municipal de Paracuru, que terá a seguinte composição:

- I** - Leonardo Humberto De Abreu Oliveira - Pregoeiro;
- II** - Rones Pinto de Oliveira - Equipe de Apoio;
- III** - Francisco Wallen Franklin de Pontes - Equipe de Apoio.

**Art. 2º.** Compete ao Pregoeiro o seguinte:

- a) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- b) Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- c) Acompanhar a Comissão de Inspeção de órgão fiscalizador, quando o assunto for avaliação;
- d) Elaboração de edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contrato, publicações de avisos, termo de permissão de uso de bens públicos, contrato de locação de bens a terceiros;
- e) Emitir parecer.

**Art. 3º.** O Pregoeiro proporá à Presidência as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramentos dos licitantes:



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria N° 25 de 09 de FEVEREIRO de 2022.

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**PALÁCIO JANGADEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**, aos 01 de NOVEMBRO de 2022.

*José da Silva Costa*  
**José da Silva Costa**

**PRESIDENTE DA INTERINO**

**PUBLICADO**

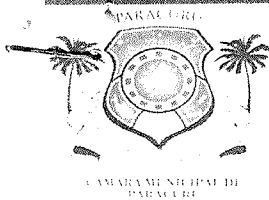
Em virtude do art. 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paracuru, art. 142, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paracuru, a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município de Paracuru em 01 de Novembro de 2022.

no flanco esquerdo da Câmara Municipal de Paracuru, do seguinte modo:

*Portaria 163/2022*  
*Designação do Pregador*

recebida em 01/11/2022

*[Assinatura]*  
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br --

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

**PORTARIA Nº 25/2022.**

**DESIGNA O PREGOEIRO E A RESPECTIVA  
EQUIPE DE APOIO DA EQUIPE DE PREGÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o art. 19, II, 'a' do Regimento Interno, combinado com o art. 6º, XVI e art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º.** Designar o Pregoeiro e a equipe de apoio da Câmara Municipal de Paracuru, que terá a seguinte composição:

- I. Vandick Barroso Mendes – Pregoeiro;
- II. Ronés Pinto de Oliveira – Equipe de Apoio;
- III. Francisco Wallen Franklin de Pontes – Equipe de Apoio.

**Art. 2º.** Compete ao Pregoeiro o seguinte:

- a) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- b) Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- c) Acompanhar a Comissão de Inspeção de órgão fiscalizador, quando o assunto for avaliação;
- d) Elaboração de edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contrato, publicações de avisos, termo de permissão de uso de bens públicos, contrato de locação de bens a terceiros;
- e) Emitir parecer.

**Art. 3º.** O Pregoeiro proporá à Presidência as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramentos dos licitantes;

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36  
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -  
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 16 de fevereiro de 2022.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**PALÁCIO JANGADEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**, aos 09 de Fevereiro de 2022.

  
**Ver. Maria Alessandra Marques Leite Moreira**  
**PRESIDENTE INTERINA**

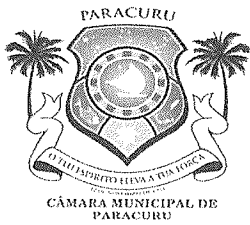
**PUBLICAÇÃO**

Na forma do art. 5º, inciso III, da Constituição Federal, art. 45º, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paracuru e do art. 105, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paracuru, publica-se, por afixação no mural da Câmara Municipal de Paracuru, o seguinte:

*Post. 25/2022*

*09/02/2022*

*Danielle Leite*



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

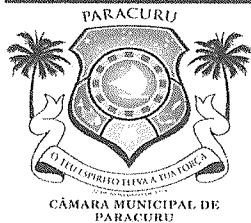
Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br)

## **Instrução Normativa N° 03/2013**

### **❖ Art. 6°**

**XII – Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº11)**

**EXERCÍCIO 2023**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

**DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2023 a 31/12/2023 do exercício de **2023**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Câmara Municipal de Paracuru;

- **Não Houve Entidades Beneficiadas por Convênios.**

Paracuru – CE, em 30 de Abril de 2024.

**MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA**

**GESTOR**

MUNICÍPIO: Paracuru  
ORGÃO: Câmara Municipal de Paracuru

EXERCÍCIO: 2023 PERÍODOS: 01/01/2023 a 31/12/2023  
Unidade Orçamentaria: Câmara Municipal de Paracuru

RELAÇÃO DAS ENTIDADES  
BENEFICIADAS POR CONVENIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
NÃO HOUVE		

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S	CARGO: Contador  ASSINATURA:
--	---------------------------------------

RESP. PELO CONT. INTERNO

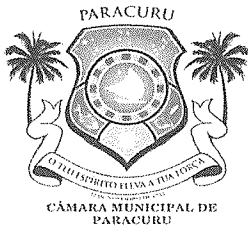
ASS.:   
NOME: MARILIA MARTINS MOREIRA  
MATRICULA: 1205715

CONTADOR

ASS.:   
NOME: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS  
C.R.C. CE 000694/O-1

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.:   
NOME: Maria Alessandra Marques Leite Moreira  
MATRICULA: 1204904



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br)

## **Instrução Normativa Nº 03/2013**

### **❖ Art. 6º**

### **XIII – Demonstrativos dos Subsídios dos Vereadores (modelo nº9)**




**EXERCÍCIO 2023**

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício :2023( Regime de Competência)	Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Vereador: <u>Washington Luiz Alencar Holanda</u>	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$6.012,00	-	-	R\$6.012,00
FEV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ABR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAI	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUN	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUL	R\$6.012,00			R\$6.012,00
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
SET	R\$6.012,00			R\$6.012,00
OUT	R\$6.012,00			R\$6.012,00
NOV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
DEZ	R\$6.012,00			R\$6.012,00
13º	R\$6.012,00			R\$6.012,00
<b>TOT</b>	<b>R\$78.156,00</b>			<b>R\$78.156,00</b>

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------



<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Vandick Barroso Mendes</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>Maria Alessandra Marques Leite Moreira</u>
MATR: <u>1205805</u>	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: <u>1204904</u>

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício :2023( Regime de Competência )	Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Vereador: Charles Gomes da Silva	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$6.012,00	-	-	R\$6.012,00
FEV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ABR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAI	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUN	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUL	R\$6.012,00			R\$6.012,00
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
SET	R\$6.012,00			R\$6.012,00
OUT	R\$6.012,00			R\$6.012,00
NOV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
DEZ	R\$6.012,00			R\$6.012,00
13º	R\$6.012,00			R\$6.012,00
TOT	<b>R\$78.156,00</b>			<b>R\$78.156,00</b>

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

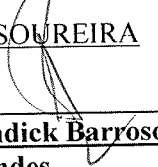


<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.:
NOME: <u>Vandick Barroso Mendes</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>Maria Alessandra Marques Leite Moreira</u>
MATR: <u>1205805</u>	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: <u>1204904</u>

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício :2023( Regime de Competência )	Período:01/01/2023 a 31/12/2023
Vereador: José Fabricio Inocencio Rodrigues	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$6.012,00			R\$6.012,00
FEV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ABR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAI	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUN	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUL	R\$6.012,00			R\$6.012,00
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
SET	R\$6.012,00			R\$6.012,00
OUT	R\$6.012,00			R\$6.012,00
NOV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
DEZ	R\$6.012,00			R\$6.012,00
13º	R\$6.012,00			R\$6.012,00
TOT	<b>R\$78.156,00</b>			<b>R\$78.156,00</b>

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

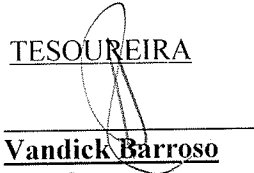


<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Vandick Barroso Mendes</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>Maria Alessandra Marques Leite Moreira</u>
MATR: <u>1205805</u>	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: <u>1204904</u>

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício : 2023 ( Regime de Competência )	Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Vereador: Raimundo Taumaturgo Ferreira Gomes	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$6.012,00	-	-	R\$6.012,00
FEV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ABR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAI	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUN	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUL	R\$6.012,00			R\$6.012,00
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
SET	R\$6.012,00			R\$6.012,00
OUT	R\$6.012,00			R\$6.012,00
NOV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
DEZ	R\$6.012,00			R\$6.012,00
13º	R\$6.012,00			R\$6.012,00
<b>TOT</b>	<b>R\$78.156,00</b>			<b>R\$78.156,00</b>

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

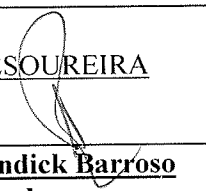


<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Vandick Barroso Mendes</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>Maria Alessandra Marques Leite Moreira</u>
MATR: <u>1205805</u>	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: <u>1204904</u>

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício : 2023( Regime de Competência )	Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Vereador: Raimundo Martins Rocha	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$6.012,00	-	-	R\$6.012,00
FEV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ABR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAI	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUN	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUL	R\$6.012,00			R\$6.012,00
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
SET	R\$6.012,00			R\$6.012,00
OUT	R\$6.012,00			R\$6.012,00
NOV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
DEZ	R\$6.012,00			R\$6.012,00
13º	R\$6.012,00			R\$6.012,00
TOT	<b>R\$78.156,00</b>			<b>R\$78.156,00</b>

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------




<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Vandick Barroso Mendes</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>Maria Alessandra Marques Leite Moreira</u>
MATR: <u>1205805</u>	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: <u>1204904</u>

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício : 2023( Regime de Competência )	Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Vereador: Miguel de Sousa	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$6.012,00	-	-	R\$6.012,00
FEV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ABR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAI	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUN	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUL	R\$6.012,00			R\$6.012,00
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
SET	R\$6.012,00			R\$6.012,00
OUT	R\$6.012,00			R\$6.012,00
NOV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
DEZ	R\$6.012,00			R\$6.012,00
13º	R\$6.012,00			R\$6.012,00
TOT	<b>R\$78.156,00</b>			<b>R\$78.156,00</b>

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

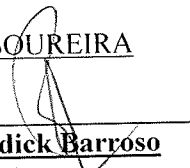
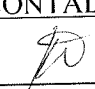

<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Vandick Barroso Mendes</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>Maria Alessandra Marques Leite Morcira</u>
MATR: <u>1205805</u>	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: <u>1204904</u>

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício : 2023( Regime de Competência )	Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Vereador: Mauro Cezar Queiroz de Freitas	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$6.012,00	-	-	R\$6.012,00
FEV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ABR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAI	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUN	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUL	R\$6.012,00			R\$6.012,00
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
SET	R\$6.012,00			R\$6.012,00
OUT	R\$6.012,00			R\$6.012,00
NOV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
DEZ	R\$6.012,00			R\$6.012,00
13º	R\$6.012,00			R\$6.012,00
TOT	<b>R\$78.156,00</b>			<b>R\$78.156,00</b>

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

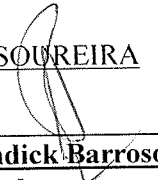

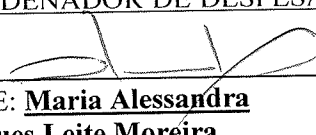
	<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 	
NOME: <u>Vandick Barroso Mendes</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>Maria Alessandra Marques Leite Moreira</u>	
MATR: <u>1205805</u>	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: <u>1204904</u>	

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício : 2023( Regime de Competência )	Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Vereador: Magno da Silva Lotfi	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$6.012,00	-	-	R\$6.012,00
FEV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ABR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAI	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUN	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUL	R\$6.012,00			R\$6.012,00
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
SET	R\$6.012,00			R\$6.012,00
OUT	R\$6.012,00			R\$6.012,00
NOV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
DEZ	R\$6.012,00			R\$6.012,00
13º	R\$6.012,00			R\$6.012,00
TOT	<b>R\$78.156,00</b>			<b>R\$78.156,00</b>

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------



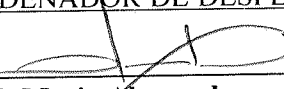
<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Vandick Barroso Mendes</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>Maria Alessandra Marques Leite Moreira</u>
MATR: <u>1205805</u>	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: <u>1204904</u>

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício : 2023( Regime de Competência )	Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Vereador: José Salvador de Paiva Ferreira	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$6.012,00	-	-	R\$6.012,00
FEV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ABR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAI	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUN	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUL	R\$6.012,00			R\$6.012,00
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
SET	R\$6.012,00			R\$6.012,00
OUT	R\$6.012,00			R\$6.012,00
NOV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
DEZ	R\$6.012,00			R\$6.012,00
13º	R\$6.012,00			R\$6.012,00
TOT	<b>R\$78.156,00</b>			<b>R\$78.156,00</b>

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------


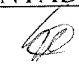
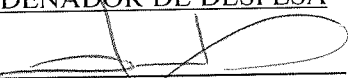
<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Vandick Barroso Mendes</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>Maria Alessandra Marques Leite Moreira</u>
MATR: <u>1205805</u>	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: <u>1204904</u>

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício : 2023( Regime de Competência )	Período:01/01/2023 a 31/12/2023
Vereador: José de Castro Cavalcante Filho	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$6.012,00	-	-	R\$6.012,00
FEV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ABR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAI	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUN	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUL	R\$6.012,00			R\$6.012,00
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
SET	R\$6.012,00			R\$6.012,00
OUT	R\$6.012,00			R\$6.012,00
NOV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
DEZ	R\$6.012,00			R\$6.012,00
13º	R\$6.012,00			R\$6.012,00
<b>TOT</b>	<b>R\$78.156,00</b>			<b>R\$78.156,00</b>

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

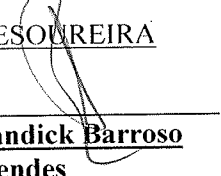
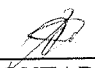

<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: <u>Vandick Barroso Mendes</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>Maria Alessandra Marques Leite Moreira</u>
MATR: <u>1205805</u>	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: <u>1204904</u>

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Paracuru	
Exercício: 2023 ( Regime de Competência )	Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Vereador: José da Silva Costa	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$6.012,00	-	-	R\$6.012,00
FEV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
ABR	R\$6.012,00			R\$6.012,00
MAI	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUN	R\$6.012,00			R\$6.012,00
JUL	R\$6.012,00			R\$6.012,00
AGO	R\$6.012,00			R\$6.012,00
SET	R\$6.012,00			R\$6.012,00
OUT	R\$6.012,00			R\$6.012,00
NOV	R\$6.012,00			R\$6.012,00
DEZ	R\$6.012,00			R\$6.012,00
13º	R\$6.012,00			R\$6.012,00
<b>TOT</b>	<b>R\$78.156,00</b>			<b>R\$78.156,00</b>

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

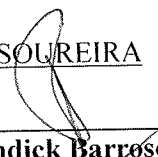


	<u>TESOUREIRA</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 	
NOME: <u>Vandick Barroso Mendes</u>	NOME: <u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME: <u>Maria Alessandra Marques Leite Moreira</u>	
MATR: <u>1205805</u>	C.R.C. <u>000694/O-1</u>	MATR: <u>1204904</u>	

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS  
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Paracuru
Exercício: 2023( Regime de Competência )      Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Presidente: Maria Alessandra Marques Leite Moreira

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$7.596,67	-	-	R\$7.596,67
FEV	R\$7.596,67			R\$7.596,67
MAR	R\$7.596,67			R\$7.596,67
ABR	R\$7.596,67			R\$7.596,67
MAI	R\$7.596,67			R\$7.596,67
JUN	R\$7.596,67			R\$7.596,67
JUL	R\$7.596,67			R\$7.596,67
AGO	R\$7.596,67			R\$7.596,67
SET	R\$7.596,67			R\$7.596,67
OUT	R\$7.596,67			R\$7.596,67
NOV	R\$7.596,67			R\$7.596,67
DEZ	R\$7.596,67			R\$7.596,67
13º	R\$7.596,67			R\$7.596,67
TOT	<b>R\$98.756,71</b>			<b>R\$78.756,71</b>

Responsável pelo preenchimento: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	Cargo: CONTADOR Assinatura:
---	-----------------------------------

	<u>TESOUREIRA</u>		<u>CONTADOR</u>		<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	<u>Vandick Barroso Mendes</u>	NOME:	<u>G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS</u>	NOME:	<u>Maria Alessandra Marques Leite Moreira</u>
MATR:	<u>1205805</u>	C.R.C.:	<u>000694/O-1</u>	MATR:	<u>1204904</u>

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Usuário: consuelData/Hora: 09/05/2024 13:05:59

SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO

RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Ano: 2023

Página 2 de 13

Id. 1204912 Nome CAROLINA BERNARDO TORRES E SILVA Idade: Data de Nascimento: 15 de Abril de 1982  
 PS: Série: CPF: 92727468334 Dep. IRRF: 2 RG.: 101118 Data de Emissão RG: 08/08/2018  
 C/PASEP.: 13269135199 Título de Eleitor.: 00048145060787 Zona Eleitoral.: 109 Seção Eleitoral.: 007  
 Matrícula: 23914 Conta Corrente: 000000518964  
 Func.: 2 - CARGO ELETIVO Dta. Admiss.: 01 de Janeiro de 2021 Carga Horária.: 200  
 Carg.: 01 - CAMARA DOS VEREADORES Cargo : 2 - VEREADOR (A) Depto.: 0 -  
 Nte: 0 - Classe/Nível.: Ativo.....: SIM  
 Setor: 0101200 - SETOR VEREADORES Lot : 0 - C Comiss: VEREADOR (A)

Temp. Exp. Nomeação.: 1  
 Data Exp. Nomeação.: 01/01/2021  
 Tipo Exp. Nomeação.: P-Portaria

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
<b>Classe Normal</b>													
9 SUBSIDIO	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	72.144,00
8 DESC.EMPRESSTIMO C	1.477,27	1.477,27	1.477,27	1.477,27	1.477,27	1.477,27	1.477,27	1.477,27	1.477,27	1.477,27	1.477,27	1.477,27	17.727,24
6 INSS	667,85	667,85	667,85	667,85	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	8.012,04
8 IRRF	496,01	496,01	496,01	496,01	480,48	480,48	480,48	480,48	480,48	480,48	480,48	480,48	5.827,88
<b>Classe Décimo</b>													
ADIANTEAMENTO 13°	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00
13 ° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.012,00	6.012,00
3 DESC. ADIANTEAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00	3.006,00
6 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667,58	667,58
8 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,48	480,48
<b>Total de Proventos</b>	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	9.018,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	12.024,00	81.162,00
<b>Total de Descontos</b>	2.641,13	2.641,13	2.641,13	2.641,13	2.625,33	2.625,33	2.625,33	2.625,33	2.625,33	2.625,33	2.625,33	6.779,39	35.721,22
<b>Total Líquido</b>	3.370,87	3.370,87	3.370,87	3.370,87	3.386,67	6.392,67	3.386,67	3.386,67	3.386,67	3.386,67	3.386,67	5.244,61	45.440,78
<b>de. de Faltas</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>se Cálculo INSS</b>	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	78.156,00

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Usuário: consuelData/Hora: 09/05/2024 13:05:59

SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO

RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Ano: 2023

Página 10 de 13

Cód. 1205013 Nome RAIMUNDO TAUMATURGO FERREIRA GOMES Idade: Data de Nascimento: 01 de Março de 1961  
 CTPS: 0869997 Série: 00040 CPF: 17979820363 Dep. IRRF: 3 RG.: 2008453968-7 Data de Emissão RG: 13/03/2013  
 PIS/PASEP.: 10639445281 Título de Eleitor.: 00013384910701 Zona Eleitoral.: 109 Seção Eleitoral.: 016  
 Agência: 00000 Conta Corrente: 0000000000000

Vinc.: 2 - CARGO ELETIVO Dta. Admiss.: 01 de Janeiro de 2021 Carga Horária.: 200  
 Órgão: 01 - CAMARA DOS VEREADORES Cargo : 2 - VEREADOR (A) Depto.: 0 -  
 Fonte: 0 - Classe/Nível.: Ativo.....: SIM  
 Setor: 0101200 - SETOR VEREADORES Lot : 0 - C Comiss: VEREADOR (A)

Num. Exp. Nomeação.: 9.543  
 Data Exp. Nomeação.: 01/01/2021  
 Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
<b>Folha Normal</b>													
219 SUBSIDIO	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	72.144,00
218 DESC.EMPRESTIMO C	1.468,93	1.468,93	1.468,93	1.468,93	1.468,93	1.468,93	1.468,93	244,34	244,34	1.468,93	244,34	244,34	12.728,80
220 DESC. EMPRESTIMO	784,82	784,82	784,82	784,82	784,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.924,10
218 DESC.EMPRESTIMO C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244,34	1.468,93	1.468,93	0,00	1.468,93	1.468,93	6.120,06
218 DESC.EMPRESTIMO C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244,34	0,00	0,00	0,00	244,34	0,00	488,68
196 INSS	667,85	667,85	667,85	667,85	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	8.012,04
198 IRRF	496,01	496,01	496,01	496,01	480,48	480,48	480,48	480,48	480,48	480,48	480,48	480,48	5.827,88
<b>Folha Complementar</b>													
254 DEVOLUÇÃO DESCONT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	784,82	0,00	0,00	0,00	0,00	784,82
<b>Folha Décimo</b>													
11 ADIANTAMENTO 13°	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00
10 13 ° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.012,00	6.012,00
103 DESC. ADIANTAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00	3.006,00
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667,58	667,58
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,48	480,48
<b>Total de Proventos</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>9.018,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.796,82</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>12.024,00</b>	<b>81.946,82</b>
<b>Total de Descontos</b>	<b>3.417,61</b>	<b>3.417,61</b>	<b>3.417,61</b>	<b>3.417,61</b>	<b>3.401,81</b>	<b>2.616,99</b>	<b>3.105,67</b>	<b>2.861,33</b>	<b>2.861,33</b>	<b>2.616,99</b>	<b>3.105,67</b>	<b>7.015,39</b>	<b>41.255,62</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>2.594,39</b>	<b>2.594,39</b>	<b>2.594,39</b>	<b>2.594,39</b>	<b>2.610,19</b>	<b>6.401,01</b>	<b>2.906,33</b>	<b>3.935,49</b>	<b>3.150,67</b>	<b>3.395,01</b>	<b>2.906,33</b>	<b>5.008,61</b>	<b>40.691,20</b>
<b>Qtde. de Faltas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Base Cálculo INSS</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>78.156,00</b>

CAMARA MUNICIPAL DE PARACURU

CNPJ: 63.368.278/0001-36

RUA CORONEL MEIRELES .7 - CENTRO - PARACURU/CE

Cód. 1205005 Nome RAIMUNDO MARTINS ROCHA Idade: Data de Nascimento: 15 de Setembro de 1961  
 CTPS: 0009597 Série: 00006 CPF: 26548038304 Dep. IRRF: 0 RG.: 2009097042336 Data de Emissão RG: 24/04/2009  
 PIS/PASEP.: 12195022096 Título de Eleitor.: 00013139230710 Zona Eleitoral.: 109 Seção Eleitoral.: 006  
 Agência: 23914 Conta Corrente: 000000304034  
 Vínc.: 2 - CARGO ELETIVO Dta. Admiss.: 01 de Janeiro de 2021 Carga Horária.: 200  
 Órgão: 01 - CAMARA DOS VEREADORES Cargo : 2 - VEREADOR (A) Depto.: 0 -  
 Fonte: 0 - Classe/Nível.: Ativo.....: SIM  
 Setor: 0101200 - SETOR VEREADORES Lot .: 0 - C Comiss:

Num. Exp. Nomeação.: 9.543  
 Data Exp. Nomeação.: 01/01/2021  
 Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
<b>Folha Normal</b>													
219 SUBSIDIO	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	72.144,00
218 DESC.EMPRESTIMO C	596,74	596,74	596,74	596,74	596,74	596,74	596,74	596,74	596,74	596,74	596,74	596,74	7.160,88
218 DESC.EMPRESTIMO C	1.480,23	1.480,23	1.480,23	1.480,23	1.480,23	1.480,23	1.480,23	1.480,23	1.480,23	1.480,23	1.480,23	1.480,23	17.762,76
196 INSS	667,85	667,85	667,85	667,85	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	8.012,04
198 IRRF	600,28	600,28	600,28	600,28	584,76	584,76	584,76	584,76	584,76	584,76	584,76	584,76	7.079,20
<b>Folha Décimo</b>													
11 ADIANTAMENTO 13°	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00
10 13 ° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.012,00	6.012,00
103 DESC. ADIANTAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00	3.006,00
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667,58	667,58
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584,76	584,76
<b>Total de Proventos</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>9.018,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>12.024,00</b>	<b>81.162,00</b>
<b>Total de Descontos</b>	<b>3.345,10</b>	<b>3.345,10</b>	<b>3.345,10</b>	<b>3.345,10</b>	<b>3.329,31</b>	<b>3.329,31</b>	<b>3.329,31</b>	<b>3.329,31</b>	<b>3.329,31</b>	<b>3.329,31</b>	<b>3.329,31</b>	<b>7.587,65</b>	<b>44.273,22</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>2.666,90</b>	<b>2.666,90</b>	<b>2.666,90</b>	<b>2.666,90</b>	<b>2.682,69</b>	<b>5.688,69</b>	<b>2.682,69</b>	<b>2.682,69</b>	<b>2.682,69</b>	<b>2.682,69</b>	<b>2.682,69</b>	<b>4.436,35</b>	<b>36.888,78</b>
<b>Qtde. de Faltas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Base Cálculo INSS</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>78.156,00</b>

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Usuário: consuelcData/Hora: 09/05/2024 13:05:59

SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO

RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Ano: 2023

Página 8 de 13

Cód. 1204998 Nome MIGUEL DE SOUSA Idade: Data de Nascimento: 29 de Setembro de 1978  
 CTPS: 0003605 Série: 00040 CPF: 77578090372 Dep. IRRF: 1 RG.: 95027002647 Data de Emissão RG: 03/02/1995  
 PIS/PASEP.: 12789515192 Título de Eleitor.: 00055149780728 Zona Eleitoral.: 109 Seção Eleitoral.: 090  
 Agência: 00000 Conta Corrente: 000000000000

Vínc.: 2 - CARGO ELETIVO Dta. Admiss.: 01 de Janeiro de 2021 Carga Horária.: 200  
 Órgão: 01 - CAMARA DOS VEREADORES Cargo : 2 - VEREADOR (A) Depto.: 0 -  
 Fonte: 0 - Classe/Nível.: Ativo.....: SIM  
 Setor: 0101200 - SETOR VEREADORES Lot .: 0 - C Comiss:

Num. Exp. Nomeação.: 9.543  
 Data Exp. Nomeação.: 01/01/2021  
 Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
<b>Folha Normal</b>													
219 SUBSIDIO	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	72.144,00
196 INSS	667,85	667,85	667,85	667,85	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	8.012,04
198 IRRF	548,14	548,14	548,14	548,14	532,62	532,62	532,62	532,62	532,62	532,62	532,62	532,62	6.453,52
<b>Folha Décimo</b>													
11 ADIANTAMENTO 13°	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00
10 13 ° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.012,00	6.012,00
103 DESC. ADIANTAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00	3.006,00
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667,58	667,58
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532,62	532,62
<b>Total de Proventos</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>9.018,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>12.024,00</b>	<b>81.162,00</b>
<b>Total de Descontos</b>	<b>1.215,99</b>	<b>1.215,99</b>	<b>1.215,99</b>	<b>1.215,99</b>	<b>1.200,20</b>	<b>1.200,20</b>	<b>1.200,20</b>	<b>1.200,20</b>	<b>1.200,20</b>	<b>1.200,20</b>	<b>1.200,20</b>	<b>5.406,40</b>	<b>18.671,76</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>4.796,01</b>	<b>4.796,01</b>	<b>4.796,01</b>	<b>4.796,01</b>	<b>4.811,80</b>	<b>7.817,80</b>	<b>4.811,80</b>	<b>4.811,80</b>	<b>4.811,80</b>	<b>4.811,80</b>	<b>4.811,80</b>	<b>6.617,60</b>	<b>62.490,24</b>
<b>Qtde. de Faltas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Base Cálculo INSS</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>78.156,00</b>

Cód. 1204980 Nome MAURO CEZAR QUEIROZ DE FREITAS Idade: Data de Nascimento: 14 de Setembro de 1982  
 CTPS: Série: CPF: 96281774353 Dep. IRRF: 0 RG.: 200015024530 Data de Emissão RG: 25/10/2010  
 PIS/PASEP.: 13291896199 Título de Eleitor.: 00059702180701 Zona Eleitoral.: 109 Seção Eleitoral.: 090  
 Agência: 23914 Conta Corrente: 000000133914  
 Vínc.: 2 - CARGO ELETIVO Dta. Admiss.: 01 de Janeiro de 2021 Carga Horária.: 200  
 Órgão: 01 - CAMARA DOS VEREADORES Cargo : 2 - VEREADOR (A) Depto.: 0 -  
 Fonte: 0 - Classe/Nível.: Ativo.....: SIM  
 Setor: 0101200 - SETOR VEREADORES Lot .: 0 - C Comiss:

Num. Exp. Nomeação.: 9.543  
 Data Exp. Nomeação.: 01/01/2021  
 Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
<b>Folha Normal</b>													
219 SUBSIDIO	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	72.144,00
218 DESC.EMPRESTIMO C	1.469,51	1.469,51	1.469,51	1.469,51	1.469,51	1.469,51	1.469,51	1.469,51	1.469,51	1.469,51	1.469,51	1.469,51	17.634,12
218 DESC.EMPRESTIMO C	633,32	633,32	633,32	633,32	633,32	633,32	633,32	633,32	633,32	633,32	633,32	633,32	7.599,84
196 INSS	667,85	667,85	667,85	667,85	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	8.012,04
198 IRRF	600,28	600,28	600,28	600,28	584,76	584,76	584,76	584,76	584,76	584,76	584,76	584,76	7.079,20
<b>Folha Décimo</b>													
11 ADIANTAMENTO 13°	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00
10 13 ° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.012,00	6.012,00
103 DESC. ADIANTAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00	3.006,00
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667,58	667,58
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584,76	584,76
<b>Total de Proventos</b>	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	9.018,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	12.024,00	81.162,00
<b>Total de Descontos</b>	3.370,96	3.370,96	3.370,96	3.370,96	3.355,17	3.355,17	3.355,17	3.355,17	3.355,17	3.355,17	3.355,17	7.613,51	44.583,54
<b>Total Líquido</b>	2.641,04	2.641,04	2.641,04	2.641,04	2.656,83	5.662,83	2.656,83	2.656,83	2.656,83	2.656,83	2.656,83	4.410,49	36.578,46
<b>Qtde. de Faltas</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Base Cálculo INSS</b>	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	78.156,00

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Usuário: consuelcData/Hora: 09/05/2024 13:05:59

SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO

RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Ano: 2023

Página 6 de 13

Cód. 1204971 Nome MAGNO DA SILVA LOTFI Idade: Data de Nascimento: 03 de Agosto de 1977  
 CTPS: Série: CPF: 72729422315 Dep. IRRF: 0 RG.: 2880996-94 Data de Emissão RG: 06/03/2012  
 PIS/PASEP.: 12531239431 Título de Eleitor.: 00042931990710 Zona Eleitoral.: 109 Seção Eleitoral.: 025  
 Agência: 23914 Conta Corrente: 000000090808  
 Vínc.: 2 - CARGO ELETIVO Dta. Admiss.: 01 de Janeiro de 2021 Carga Horária.: 200  
 Órgão: 01 - CAMARA DOS VEREADORES Cargo : 2 - VEREADOR (A) Depto.: 0 -  
 Fonte: 0 - Classe/Nível.: Ativo.....: SIM  
 Setor: 0101200 - SETOR VEREADORES Lot .: 0 - C Comiss:

Num. Exp. Nomeação.: 9.543  
 Data Exp. Nomeação.: 01/01/2021  
 Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
<b>Folha Normal</b>													
219 SUBSIDIO	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	72.144,00
196 INSS	667,85	667,85	667,85	667,85	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	8.012,04
198 IRRF	600,28	600,28	600,28	600,28	584,76	584,76	584,76	584,76	584,76	584,76	584,76	584,76	7.079,20
<b>Folha Décimo</b>													
11 ADIANTAMENTO 13°	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00
10 13 ° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.012,00	6.012,00
103 DESC. ADIANTAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00	3.006,00
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667,58	667,58
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584,76	584,76
<b>Total de Proventos</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>9.018,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>12.024,00</b>	<b>81.162,00</b>
<b>Total de Descontos</b>	<b>1.268,13</b>	<b>1.268,13</b>	<b>1.268,13</b>	<b>1.268,13</b>	<b>1.252,34</b>	<b>1.252,34</b>	<b>1.252,34</b>	<b>1.252,34</b>	<b>1.252,34</b>	<b>1.252,34</b>	<b>1.252,34</b>	<b>5.510,68</b>	<b>19.349,58</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>4.743,87</b>	<b>4.743,87</b>	<b>4.743,87</b>	<b>4.743,87</b>	<b>4.759,66</b>	<b>7.765,66</b>	<b>4.759,66</b>	<b>4.759,66</b>	<b>4.759,66</b>	<b>4.759,66</b>	<b>4.759,66</b>	<b>6.513,32</b>	<b>61.812,42</b>
<b>Qtde. de Faltas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Base Cálculo INSS</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>78.156,00</b>

Cód. 1204963 Nome JOSE SALVADOR DE PAIVA FERREIRA Idade: Data de Nascimento: 31 de Janeiro de 1957  
 CTPS: Série: CPF: 43090230372 Dep. IRRF: 0 RG.: 17674864 Data de Emissão RG: 03/01/1983  
 PIS/PASEP.: 16073005084 Título de Eleitor.: 00913130810710 Zona Eleitoral.: 109 Seção Eleitoral.: 049  
 Agência: 01089 Conta Corrente: 009288907055  
 Vinc.: 2 - CARGO ELETIVO Dta. Admiss.: 01 de Janeiro de 2021 Carga Horária.: 200  
 Órgão: 01 - CAMARA DOS VEREADORES Cargo : 2 - VEREADOR (A) Depto.: 0 -  
 Fonte: 0 - Classe/Nível.: Ativo.....: SIM  
 Setor: 0101200 - SETOR VEREADORES Lot .: 0 - C Comiss: VEREADOR (A)

Num. Exp. Nomeação.: 012021  
 Data Exp. Nomeação.: 01/01/2021  
 Tipo Exp. Nomeação.: P-Portaria

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
<b>Folha Normal</b>													
219 SUBSIDIO	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	72.144,00
218 DESC.EMPRESTIMO C	621,83	621,83	621,83	621,83	621,83	621,83	621,83	621,83	621,83	621,83	621,83	621,83	7.461,96
218 DESC.EMPRESTIMO C	1.477,27	1.477,27	1.477,27	1.477,27	1.477,27	1.477,27	1.477,27	1.477,27	1.477,27	1.477,27	1.477,27	1.477,27	17.727,24
196 INSS	667,85	667,85	667,85	667,85	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	8.012,04
198 IRRF	600,28	600,28	600,28	600,28	584,76	584,76	584,76	584,76	584,76	584,76	584,76	584,76	7.079,20
<b>Folha Décimo</b>													
11 ADIANTAMENTO 13°	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00
10 13 ° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.012,00	6.012,00
103 DESC. ADIANTAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00	3.006,00
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667,58	667,58
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584,76	584,76
<b>Total de Proventos</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>9.018,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>12.024,00</b>	<b>81.162,00</b>
<b>Total de Descontos</b>	<b>3.367,23</b>	<b>3.367,23</b>	<b>3.367,23</b>	<b>3.367,23</b>	<b>3.351,44</b>	<b>3.351,44</b>	<b>3.351,44</b>	<b>3.351,44</b>	<b>3.351,44</b>	<b>3.351,44</b>	<b>3.351,44</b>	<b>7.609,78</b>	<b>44.538,78</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>2.644,77</b>	<b>2.644,77</b>	<b>2.644,77</b>	<b>2.644,77</b>	<b>2.660,56</b>	<b>5.666,56</b>	<b>2.660,56</b>	<b>2.660,56</b>	<b>2.660,56</b>	<b>2.660,56</b>	<b>2.660,56</b>	<b>4.414,22</b>	<b>36.623,22</b>
<b>Qtde. de Faltas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Base Cálculo INSS</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>78.156,00</b>

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Usuário: consuelData/Hora: 09/05/2024 13:05:59

SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO

RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Ano: 2023

Página 4 de 13

Cód. 1204955 Nome JOSE DE CASTRO CAVALCANTE FILHO Idade: Data de Nascimento: 17 de Outubro de 1963  
 CTPS: 0007861 Série: 00013 CPF: 26547783391 Dep. IRRF: 0 RG.: 20075435475 Data de Emissão RG: 15/05/2007  
 PIS/PASEP.: 12195021731 Título de Eleitor.: 00013135490701 Zona Eleitoral.: 109 Seção Eleitoral.: 005  
 Agência: 23914 Conta Corrente: 000000304018  
 Vínc.: 2 - CARGO ELETIVO Dta. Admiss.: 01 de Janeiro de 2021 Carga Horária.: 200  
 Órgão: 01 - CAMARA DOS VEREADORES Cargo : 2 - VEREADOR (A) Depto.: 0 -  
 Fonte: 0 - Classe/Nível.: Ativo.....: SIM  
 Setor: 0101200 - SETOR VEREADORES Lot .: 0 - C Comiss: VEREADOR (A)

Num. Exp. Nomeação.: 9.543  
 Data Exp. Nomeação.: 01/01/2021  
 Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
<b>Folha Normal</b>													
219 SUBSIDIO	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	72.144,00
196 INSS	667,85	667,85	667,85	667,85	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	8.012,04
198 IRRF	600,28	600,28	600,28	600,28	584,76	584,76	584,76	584,76	584,76	584,76	584,76	584,76	7.079,20
<b>Folha Décimo</b>													
11 ADIANTAMENTO 13°	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00
10 13 ° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.012,00	6.012,00
103 DESC. ADIANTAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00	3.006,00
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667,58	667,58
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584,76	584,76
<b>Total de Proventos</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>9.018,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>12.024,00</b>	<b>81.162,00</b>
<b>Total de Descontos</b>	<b>1.268,13</b>	<b>1.268,13</b>	<b>1.268,13</b>	<b>1.268,13</b>	<b>1.252,34</b>	<b>1.252,34</b>	<b>1.252,34</b>	<b>1.252,34</b>	<b>1.252,34</b>	<b>1.252,34</b>	<b>1.252,34</b>	<b>5.510,68</b>	<b>19.349,58</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>4.743,87</b>	<b>4.743,87</b>	<b>4.743,87</b>	<b>4.743,87</b>	<b>4.759,66</b>	<b>7.765,66</b>	<b>4.759,66</b>	<b>4.759,66</b>	<b>4.759,66</b>	<b>4.759,66</b>	<b>4.759,66</b>	<b>6.513,32</b>	<b>61.812,42</b>
<b>Qtde. de Faltas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Base Cálculo INSS</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>78.156,00</b>

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Usuário: consuelData/Hora: 09/05/2024 13:05:59

SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO

RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Ano: 2023

Página 3 de 13

Cód. 1204947 Nome JOSE DA SILVA COSTA Idade: Data de Nascimento: 10 de Abril de 1976  
 CTPS: Série: CPF: 76471632304 Dep. IRRF: 0 RG.: 2001099027037 Data de Emissão RG: 25/03/2001  
 PIS/PASEP.: 17064407858 Título de Eleitor.: 00042935050795 Zona Eleitoral.: 109 Seção Eleitoral.: 090  
 Agência: 23914 Conta Corrente: 000000070629

Vínc.: 2 - CARGO ELETIVO Dta. Admiss.: 01 de Janeiro de 2021 Carga Horária.: 200  
 Órgão: 01 - CAMARA DOS VEREADORES Cargo : 2 - VEREADOR (A) Depto.: 0 -  
 Fonte: 0 - Classe/Nível.: Ativo.....: SIM  
 Setor: 0101200 - SETOR VEREADORES Lot .: 0 - C Comiss: VEREADOR (A)

Num. Exp. Nomeação.: 9.543  
 Data Exp. Nomeação.: 01/01/2021  
 Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
<b>Folha Normal</b>													
219 SUBSIDIO	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	6.012,00	72.144,00
218 DESC.EMPRESTIMO C	1.417,62	861,30	861,30	861,30	861,30	861,30	861,30	861,30	861,30	861,30	861,30	861,30	10.891,92
218 DESC.EMPRESTIMO C	861,30	1.417,62	1.417,62	1.417,62	1.417,62	1.417,62	1.417,62	1.417,62	1.417,62	1.417,62	1.417,62	1.417,62	16.455,12
218 DESC.EMPRESTIMO C	861,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	861,30
196 INSS	667,85	667,85	667,85	667,85	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	667,58	8.012,04
198 IRRF	600,28	600,28	600,28	600,28	584,76	584,76	584,76	584,76	584,76	584,76	584,76	584,76	7.079,20
<b>Folha Décimo</b>													
11 ADIANTAMENTO 13°	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00
10 13 ° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.012,00	6.012,00
103 DESC. ADIANTAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00	3.006,00
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667,58	667,58
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584,76	584,76
<b>Total de Proventos</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>9.018,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>12.024,00</b>	<b>81.162,00</b>
<b>Total de Descontos</b>	<b>4.408,35</b>	<b>3.547,05</b>	<b>3.547,05</b>	<b>3.547,05</b>	<b>3.531,26</b>	<b>3.531,26</b>	<b>3.531,26</b>	<b>3.531,26</b>	<b>3.531,26</b>	<b>3.531,26</b>	<b>3.531,26</b>	<b>7.789,60</b>	<b>47.557,92</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>1.603,65</b>	<b>2.464,95</b>	<b>2.464,95</b>	<b>2.464,95</b>	<b>2.480,74</b>	<b>5.486,74</b>	<b>2.480,74</b>	<b>2.480,74</b>	<b>2.480,74</b>	<b>2.480,74</b>	<b>2.480,74</b>	<b>4.234,40</b>	<b>33.604,08</b>
<b>Qtde. de Faltas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Base Cálculo INSS</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>6.012,00</b>	<b>78.156,00</b>

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Usuário: consuelo Data/Hora: 09/05/2024 13:05:59

SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO

RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Ano: 2023

Página 1 de 13

Cód. 1204904 Nome MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA Idade: Data de Nascimento: 19 de Janeiro de 1974  
CTPS: Série: CPF: 43028233304 Dep. IRRF: 0 RG.: 99024016356 Data de Emissão RG: 06/05/1999  
PIS/PASEP.: 17034987635 Título de Eleitor.: 00036525350795 Zona Eleitoral.: 109 Seção Eleitoral.: 023  
Agência: 23914 Conta Corrente: 000000082724  
Vinc.: 2 - CARGO ELETIVO Dta. Admiss.: 01 de Janeiro de 2021 Carga Horária.: 200  
Órgão: 01 - CAMARA DOS VEREADORES Cargo : 1 - VEREADOR PRESIDENTE Depto.: 0 -  
Fonte: 0 - Classe/Nível.: Ativo.....: SIM  
Setor: 0101200 - SETOR VEREADORES Lot .: 0 - C Comiss: VEREADOR PRESIDENTE

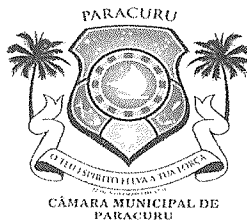
Num. Exp. Nomeação.: 01  
Data Exp. Nomeação.: 01/01/2021  
Tipo Exp. Nomeação.: P-Portaria

Rubrica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
<b>Folha Normal</b>													
219 SUBSIDIO	7.596,67	7.596,67	7.596,67	7.596,67	7.596,67	7.596,67	7.596,67	7.596,67	7.596,67	7.596,67	7.596,67	7.596,67	91.160,04
218 DESC.EMPRESTIMO C	781,06	781,06	781,06	781,06	781,06	781,06	781,06	781,06	781,06	781,06	781,06	781,06	9.372,72
218 DESC.EMPRESTIMO C	1.309,81	1.309,81	1.309,81	1.309,81	1.309,81	1.309,81	1.309,81	1.309,81	1.309,81	1.309,81	1.309,81	1.309,81	15.717,72
196 INSS	877,22	877,22	877,22	877,22	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	10.524,48
198 IRRF	978,49	978,49	978,49	978,49	962,96	962,96	962,96	962,96	962,96	962,96	962,96	962,96	11.617,64
<b>Folha Décimo</b>													
11 ADIANTAMENTO 13°	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.798,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.798,34
10 13 ° SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.596,67	7.596,67
103 DESC. ADIANTAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.798,34	3.798,34
196 INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876,95	876,95
198 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	962,96	962,96
<b>Total de Proventos</b>	<b>7.596,67</b>	<b>7.596,67</b>	<b>7.596,67</b>	<b>7.596,67</b>	<b>7.596,67</b>	<b>11.395,01</b>	<b>7.596,67</b>	<b>7.596,67</b>	<b>7.596,67</b>	<b>7.596,67</b>	<b>7.596,67</b>	<b>15.193,34</b>	<b>102.555,05</b>
<b>Total de Descontos</b>	<b>3.946,58</b>	<b>3.946,58</b>	<b>3.946,58</b>	<b>3.946,58</b>	<b>3.930,78</b>	<b>3.930,78</b>	<b>3.930,78</b>	<b>3.930,78</b>	<b>3.930,78</b>	<b>3.930,78</b>	<b>3.930,78</b>	<b>9.569,03</b>	<b>52.870,81</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>3.650,09</b>	<b>3.650,09</b>	<b>3.650,09</b>	<b>3.650,09</b>	<b>3.665,89</b>	<b>7.464,23</b>	<b>3.665,89</b>	<b>3.665,89</b>	<b>3.665,89</b>	<b>3.665,89</b>	<b>3.665,89</b>	<b>5.624,31</b>	<b>49.684,24</b>
<b>Qtde. de Faltas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Base Cálculo INSS</b>	<b>7.596,67</b>	<b>7.596,67</b>	<b>7.596,67</b>	<b>7.596,67</b>	<b>7.596,67</b>	<b>7.596,67</b>	<b>7.596,67</b>	<b>7.596,67</b>	<b>7.596,67</b>	<b>7.596,67</b>	<b>7.596,67</b>	<b>7.596,67</b>	<b>98.756,71</b>

CAMARA MUNICIPAL DE PARACURU

CNPJ: 63.368.278/0001-36

RUA CORONEL MEIRELES ,7 - CENTRO - PARACURU/CE



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br)

## **Instrução Normativa N° 03/2013**

### **❖ Art. 6º**

**XIV – Cópia da Lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período.**

**EXERCÍCIO 2023**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

RESOLUÇÃO Nº004/2012, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

**Fixa o valor do subsídio dos Vereadores para a  
legislatura 2013 a 2016 e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU,**

**CONSIDERANDO** que o valor do subsídio dos Vereadores será fixado pela Câmara Municipal em cada legislatura para vigorar na subsequente, observados os limites máximos previstos no art. 29, inciso VI da Constituição Federal e os critérios estabelecidos na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que o Município de PARACURU enquadra-se na faixa populacional prevista no art. 29, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o subsídio dos Deputados Estaduais importa, atualmente, no valor de R\$ 20.042,35 (vinte mil quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Os Vereadores do Município de Paracuru perceberão um subsídio mensal, fixado em parcela única de valor igual a R\$ 6.012,00 (seis mil e doze reais), nos termos desta Resolução.

**Art. 2º** - O subsídio do Presidente da Câmara Municipal desde que no efetivo exercício, se constituirá de parcela única no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

**Parágrafo Único** - O Vice-Presidente, quando assumir a Presidência, em qualquer circunstância, por mais de 15 (quinze) dias, efetuando no Plenário da Câmara Municipal a transmissão de cargo, perceberá o subsídio mensal do titular, o qual ficará obrigado a enviar a sua Prestação de Contas de Gestão - PCG, para o Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.

**Art. 3º** - O subsídio dos Vereadores somente poderá ser reajustado por lei, mediante revisão geral anual, sempre na mesma data e índice dos servidores municipais.

---

CNPJ 63368278/0001-36 CGF 06920354-7

Rua São João Evangelista, 459 - Paracuru Beach CEP 62.680-000 - Paracuru - Ceará

Fone: (85) 3344-2341 E-mail: camaraparacuru@cmparacuru.org



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

**Art. 4º** - No caso de licenciamento por doença, devidamente comprovado por atestado médico, o Vereador receberá seu subsídio integral.

**Art. 5º** - No caso de ausência de vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

**Parágrafo Único** - A ausência do Vereador à sessão plenária, sem justificativa legal, determinará um desconto em seu subsídio no valor percentual equivalente a uma sessão, considerando-se, para isso, o número de sessões havidas no mês.

**Art. 6º** - O suplente será convocado em caso de vaga (morte, renúncia, cassação de mandato), de investidura do titular em cargo de Secretário Municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, percebendo subsídio igual ao fixado para o titular.

**Parágrafo Único** - Assumindo o suplente no decorrer do mês perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

**Art. 7º** - O total da despesa com pagamento dos subsídios dos Vereadores, incluindo o destinado ao Presidente da Câmara, não poderá exceder o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município, nos termos do que dispõe o artigo 29, inciso VII, da Constituição Federal.

**Art. 8º** - A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de suas receita com folha de pagamento de pessoal, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores e do Presidente da Câmara, conforme determina o Art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

**Parágrafo Único** - Quando as despesas com o pagamento dos subsídios dos Vereadores contribuírem para ultrapassar os percentuais estabelecidos nos artigos 7º e 8º desta Resolução, o Presidente da Câmara deverá baixar portaria reduzindo os valores fixados nos artigos 1º e 2º ao limite adequado, a fim de atender ao que determinam os mandamentos constitucionais.

**Art. 9º** - O Vereador perceberá pelas sessões extraordinárias, desde que convocadas pelo Chefe do Poder Executivo no período de recesso parlamentar, valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu subsídio, por cada sessão, vedado o pagamento de parcela indenizatória em valor superior ao do subsídio mensal e observados os limites expressos nos artigos 7º e 8º, desta Resolução.

---

CNPJ 63368278/0001-36 CGF 06920354-7

Rua São João Evangelista, 459 - Paracuru Beach CEP 62.680-000 - Paracuru - Ceará

Fone: (85) 3344-2341 E-mail: [camaraparacuru@cmparacuru.org](mailto:camaraparacuru@cmparacuru.org)



**PARACURU**

**GOVERNANDO COM O POVO**

**LEI Nº 2.012/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

***DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO SUBSÍDIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**WEMBLEY GOMES COSTA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 77 da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O valor do subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal de Paracuru será de R\$ 7.596,67 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, §4º, 150, II, 153, III, e 153, §2º, I da Constituição Federal.

**Parágrafo Único.** Fica reduzido o subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Paracuru de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) para R\$ 7.596,67 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), em cumprimento ao disposto no art. 29, VI, 'b' da Constituição Federal de 1988.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento do Poder Executivo.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2022.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**, aos 08 dias de abril de 2022.

  
**WEMBLEY GOMES COSTA**  
Prefeito Municipal



**PARACURU**

**GOVERNANDO COM O POVO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 080403/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU/CE, no uso da competência que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e da Lei Municipal nº 1.422/2013 de 10 de Junho de 2013 e com amparo jurisprudencial firmado no Superior Tribunal de Justiça – STJ na decisão do Recurso Especial nº 105.232 CE 1996/0053484-5, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do Prédio da Prefeitura Municipal de Paracuru/CE, sito à Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, a Lei nº 2.012/2022, de 08 de abril de 2022, nesta data.

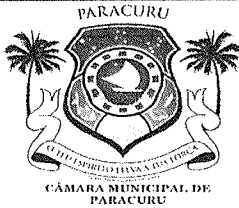
**PUBLIQUE-SE**

**DIVULGUE-SE; E**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, aos 08 dias do mês de abril de 2022.**

  
**WEMBLEY GOMES COSTA**  
Prefeito Municipal



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36  
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -  
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DA EXECUÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATROMINIAL E VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS**  
**DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – LRF**

**RELATÓRIO Nº 02/2023**

**MUNICÍPIO:** PARACURU

**ÓRGÃO MUNICIPAL:** CÂMARA MUNICIPAL

**PRESIDENTE:** MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA

**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

---

## **1. INTRODUÇÃO**

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, e em atendimento ainda ao que estatui os artigos 9º, Inciso II da Instrução Normativa 01/2017, apresentamos o relatório sobre as atividades da Câmara Municipal de Paracuru, desenvolvidas até o 3º Quadrimestre de 2023.

Considerando as incumbências do Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal, os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua administração, bem como os registros e as demonstrações contábeis.

Então, em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. As atividades da Secretaria Legislativa;
2. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
3. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
4. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

Assim, a Controladoria Interna da Câmara Municipal, vem implantando os controles de forma preventiva, através da emissão de Instruções Normativas, orientações e recomendações.

A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas.

**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA:**

LOA, LDO e PPA;

**GESTÃO DE PESSOAL:**



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36  
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br –  
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

**GESTÃO DE PATRIMÔNIO;**

- GESTÃO DE ALMOXARIFADO;
- GESTÃO DE REPASSES DO PODER EXECUTIVO;
- GESTÃO DE COMPRAS;
- GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE;
- DIVERSOS.

A Lei Orçamentária Municipal nº 2.040\2022 de 14 de dezembro de 2022, contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2023 e no PPA com referência a Unidade Câmara Municipal.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal, são realizados através de autorização de pagamento e relatório de contas a pagar.

O repasse financeiro para a Câmara Municipal, obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, artigo 29/A.

Os saldos financeiros, conciliações bancárias, execuções orçamentárias, financeiras e patrimonial foram checadas com Balancete de Verificação do Livro Razão.

Mediante o controle, foram efetuadas as checagens, resultando neste Relatório de Controle Interno. Verificamos as demonstrações contábeis apresentadas pela Contabilidade da Câmara à esta Controladoria Interna.

Foram observados os aspectos mais relevantes da gestão contábil e orçamentária, bem como o cumprimento de dispositivos constitucionais, mas principalmente com relação ao cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal.

## **2. CONSIDERAÇÕES PERTINENTES AOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS:**

### **2.1 VERIFICAÇÕES DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS LEGAIS E EQUILIBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS:**

Um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio das contas públicas. Para que qualquer Município chegue a situação do equilíbrio, o principal fator a ser cumprido é que a sua arrecadação suporte a execução orçamentária/financeira.

A Constituição Federal, em seu artigo 29-A, com redação dada pela emenda constitucional nº 058 de 23.09.2009, estabelece que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, não poderá ultrapassar, em municípios com população até 100.000 (Cem Mil) habitantes, ao percentual de **7% (Sete por cento)**, relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no ano anterior.

Conforme dados contábeis repassados pelo setor contábil do Poder Legislativo, estes, extraídos da responsabilidade pela contabilidade do Município, o Orçamento do Município alusivo ao exercício, fixou as despesas do Legislativo Municipal em R\$ 4.560.000,00 repassando ao Poder Legislativo Municipal, a importância mensal de **R\$ 389.294,88**

## **2 - DA GESTÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL:**



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36  
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -  
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

2.1 – Verificação do Orçamento compatível com os Limites Legais:

<b>Cumprimento a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29/A C.F</b>			
<b>Receita Atualizada - 2023</b>	<b>Limite Constitucional 70% com pessoal.</b>	<b>Gasto com pessoal até dezembro.</b>	<b>Percentual Atingido do valor do limite máximo Constitucional.</b>
<b>R\$ 4.560.000,00</b>	<b>R\$ 3.192.000,00</b>	<b>R\$ 2.605.749,48</b>	<b>81,63%</b>

2.2 – Repasses do Executivo:

<b>Mês</b>	<b>Data</b>	<b>Valor recebido R\$</b>	<b>Orçamento aprovado R\$ 4.560.000,00</b>
JANEIRO	20/01/2023	317.051,21	
FEVEREIRO	17/02/2023	350.000,00	
MARÇO	20/03/2023	389.924,88	
ABRIL	20/04/2023	389.924,88	
MAIO	19/05/2023	389.924,88	
JUNHO	20/06/2023	389.924,88	
JULHO	20/07/2023	389.924,88	
AGOSTO	18/08/2023	389.924,88	
SETEMBRO	20/09/2023	389.924,88	
OUTUBRO	20/10/2023	389.294,88	
NOVEMBRO	20/11/2023	389.294,88	
DEZEMBRO	20/12/2023	389.924,88	
<b>TOTAL R\$</b>		<b>4.560.000,00</b>	<b>Saldo a receber R\$ 0,00</b>

Verifica-se, o correto cumprimento do Artigo 168 da Constituição Federal quanto às datas do envio.



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36  
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br –  
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

Verifica-se então, com base nos dados contábeis fornecidos à esta Consultoria da Controladoria Interna, que os repasses estão sendo feitos mensalmente, tendo como base o valor orçado para 2023, que importaram uma média mensal de R\$ 389.294,88.

### 3. FIXAÇÃO DA DESPESA:

Conforme dados extraídos da contabilidade, a despesa da Câmara Municipal, vem se mantendo dentro do patamar exigido pela legislação vigente. Identificamos com base nos demonstrativos contábeis, as seguintes informações:

#### 3.1 – DESPESA EMPENHADA:

As despesas empenhadas são aquelas que foram autorizadas, porém não necessariamente executadas ou pagas no decorrer do exercício correspondente.

A despesa total empenhada apresenta-se conforme assim demonstrado:

<b>Até o 3º Quadrimestre de 2023</b>	<b>R\$ 4.508.130,98</b>
--------------------------------------	-------------------------

#### 3.2 DESPESA LIQUIDADADA:

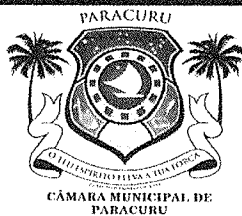
A despesa liquidada é aquela que foi autorizada e o material e/ou serviço foi entregue e/ou prestado.

A despesa liquidada apresenta-se assim demonstrada:

<b>Até o 3º Quadrimestre de 2023</b>	<b>R\$ 4.384.937,97</b>
--------------------------------------	-------------------------

#### Metas Previstas nas Peças Orçamentárias

<b>Avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no PPA e definidas como prioritárias na LDO Exercício de 2023 – até Dezembro.</b>					
<b>AÇÕES/METAS PREVISTAS NO PPA E NA LDO</b>	<b>REALIZAÇÃO</b>			<b>VALOR R\$</b>	
	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>PARCIAL</b>	<b>EMPENHADO</b>	<b>LIQUIDADADO</b>
01 - Contratação por tempo determinado	x			48.960,00	48.960,00
02 - Vencimentos e Vantagens Fixas (3.1.90.11.00)	X			2.556.789,48	2.556.789,48
03 - Obrigações Patronais (3.1.90.13.00)	x			493.391,05	493.391,05
04.- Obrigações Patronais (3.1.91.13.00)		x		0,00	0,00
05 - Juros Sobre a Dívida por Contrato (3.2.90.21.00)		x		0,00	0,00



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36  
 Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -  
 Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

06 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato (3.2.90.22.00)		x		0,00	0,00
07 - Obrigações Patronais (3.3.90.13.00)				0,00	0,00
08 - Diárias Civil (3.3.90.14.00)	x			32.675,00	32.675,00
09 - Material de Consumo (3.3.90.30.00)	x			99.248,93	99.248,93
10- Serviços de Consultoria (3.3.90.35.00)		x		0,00	0,00
11 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (3.3.90.36.00)		x		0,00	0,00
12 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (3.3.90.39.00)			X	947.690,90	912.178,88
13 - Serviços de Tecnologia informação-PJ - (3.3.90.40.00)			X	79.773,87	13.823,01
14 – Despesas de Exercícios Anteriores (3.3.90.92.00)		X		0,00	0,00
15 – Equipamento e Material Permanente (4.4.90.52.00)			X	226.402,02	139.142,02
16 – Obras e Instalações			x	97.000,00	17.000,00
16 – Principal da Dívida Contratual Resgatado (4.6.90.71.00)		x		0,00	0,00
17. Obrigações Tributárias e Contributivas			x	549,23	549,23
18- Passagens e Despesa de Locomoção	x			22.551,35	22.551,35
<b>TOTAL</b>				<b>4.508.130,98</b>	<b>4.384.937,97</b>

A despesa realizadas pelo legislativo atingiu até 31/12/23 o percentual de 96,16% da despesa atualizada no orçamento, estando nesse momento no limite legal estabelecido.

**3.3 - DESPESA LIQUIDADA E PAGA.**

A despesa liquidada e paga é aquela que foi autorizada e o material e/ou serviço foi entregue e/ou prestado.

A despesa liquidada e paga apresenta-se assim demonstrada:

<b>Até o 3º Quadrimestre de 2023</b>	<b>R\$ 4.360.232,69</b>
--------------------------------------	-------------------------

**Metas Previstas nas Peças Orçamentárias**



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36  
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br –  
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

#### 4. EXECUÇÃO FINANCEIRA:

##### 4.1 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS:

As transferências financeiras recebidas são os recursos que são fixados no orçamento fiscal do município, e que a Prefeitura repassa à Câmara Municipal, na proporção de 1/12 avos, estes, destinados a manutenção das atividades legislativas.

Os recursos repassados pelo Poder Executivo até o 3º Quadrimestre em referência foram de R\$ **4.560.000,00** equivalente a 100% por cento de um total estimado de R\$ 4.560.000,00 vejamos o quadro abaixo:

Semestre Até Dezembro	Valor fixado no Exercício até 31/12/2023	Valor Recebido Até o 3º Quadrimestre	Acumulado a Receber No Exercício
3º Quadrimestre	4.560.000,00	4.560.000,00	0,00

##### 5.0 – Desembolso – Despesas pagas pela Câmara Municipal:

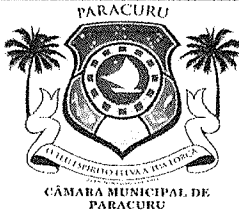
Despesa paga é a fase onde são efetuados os pagamentos das despesas até então empenhadas e liquidadas. A execução ou desembolso financeiro no decorrer do exercício são assim demonstrados e mostram o equilíbrio na execução orçamentária

2º Semestre Até Dezembro	Valor Recebido até o 3º Quadrimestre	Valor Liquidado Até o 3º Quadrimestre	Valor Pago até o 3º Quadrimestre	Saldo Financeiro das Transferências do Executivo em 31/12/2023
3º Quadrimestre	<b>4.560.000,00</b>	<b>4.384.937,97</b>	<b>4.360.232,69</b>	<b>244.243,13</b>

Confrontando a Execução Orçamentária/Financeira entre os suprimentos recebidos até dezembro de 2023, não houve recursos devolvidos à Prefeitura, a despesa paga até este período, e a despesa empenhada e liquidada e paga até o último dia do mês, a Câmara possui lastro financeiro até 31/12/2023, no valor de R\$ 244.243,13 obedecendo o que condiz o artigo 8º da LRF.

A despesa orçamentária da Câmara apurada até o mês de dezembro em referência conteve-se no limite dos créditos e em nenhum momento, durante a sua execução, não excedeu o limite autorizado.

As Despesas guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36  
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br –  
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

Ficou caracterizada a observância às fases da despesa estabelecida nos artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.

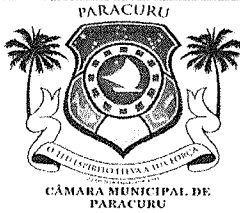
As notas de empenhos e ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil.

Os bens móveis adquiridos no decorrer do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

### 6.0 – CRÉDITOS ADICIONAIS

Até o final do presente semestre foi aberto crédito adicional suplementar e especial no orçamento da Câmara de Vereadores, vigente para 20223 conforme abaixo nominado:

Data	Histórico	Suplemento	Dotações
Até Dezembro	Remanejamento de créditos orçamentários via suplementação.	607.000,00	Suplementado na dotação:
Lei 02040/22			15.01
Decreto: 03031/23			01 031.0001 1.001
			1.002
			2.001
			2.002
			3.3.90.30.00
			3.3.90.39.00
			3.3.90.40.00
			3.3.90.33.00
			4.4.90.51.00
			4.490.52.00
			3.1.90.11.00
			3.1.90.13.00
			3.3.90.14.00
Até Dezembro	Remanejamento de créditos orçamentários via suplementação.	50.000,00	Suplementado na dotação:
Lei 32040/22			15.01
Decreto: 02101/23			01 031.0001 1.002
			4.4.90.52.00



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36  
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -  
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

A LOA de nº 2.040/2022, que determinou em seu artigo 7º, o percentual de remanejamento no valor de até 100% por cento do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Os créditos adicionais suplementares representam 14,40% do orçamento atualizado do legislativo no valor de R\$ 4.560.000,00

**. 7.0 - GASTOS COM PESSOAL – ART. 20 incisos III “A” LRF:**

A LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), estabelece limites para as despesas com pessoal nos órgãos públicos, onde a do Poder Legislativo fica condicionada ao limite de gastos de até **6% por cento** da Receita Corrente Líquida do Município.

A apuração é realizada com base nos últimos 12 (doze) meses, refletindo assim o percentual que determinado, o que o órgão está gastando nessa modalidade de despesa, demonstrando o cumprimento, ou não, do limite legal.

TÍTULOS	VALOR R\$	Percentual Máximo	Valor máximo permitido
Receita Corrente Líquida	145.987.029,53	6%	8.759.221,78
Gastos com Pessoal em relação ao percentual máximo permitido até dezembro	2.892.902,12	33,02% Do percentual máximo permitido.	8.759.221,78

Verifica-se então conforme quadro acima, que a despesa com pessoal da Câmara – últimos 12 meses (janeiro/2023 a dezembro/2023, representa o percentual de 33,02% por cento do percentual máximo permitido sobre a Receita Corrente Líquida, estando então abaixo do limite fixado pelo art. 20 III “a” da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**8.0 - GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO:**

8.1 - Despesas com Folha de Pagamento do Legislativo Municipal, de acordo com o art. 29 – A § 1º da Constituição Federal.

A despesa prevista no art. 29-A § 1º da Constituição Federal, corresponde a folha de pagamento, excluindo as despesas com obrigações patronais de previdência social (INSS e FMP), considerando apenas a despesa com a folha de pagamento em si. O Poder Legislativo Municipal vem cumprindo com o dispositivo supracitado, considerando-se, que o índice acumulado com a despesa de folha de pagamento até o final do 4º trimestre, foi em 20,46% por cento.



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36  
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -  
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

Até dezembro de 2023.

TÍTULOS	VALOR R\$	%
Total de receitas prevista a receber pela Câmara no exercício.	4.560.000,00	100
Limite máximo 70% com gasto de pessoal em relação a receita prevista a receber.	3.192.000,00	70
Valor da Folha de pagamento até dezembro (excluído encargos, inativos e pensionistas) em relação ao percentual máximo estabelecido pela constituição.	<b>R\$ 2.605.749,48</b>	<b>57,14%</b>

O demonstrativo (quadro acima) comprova então que a Câmara, obedece ao limite máximo de 70% por cento) de sua receita com a folha de pagamento, não infringindo as normas estatuídas no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal.

#### 9.0 - GASTOS COM A REMUNERAÇÃO DO VEREADOR:

9.1 - Remunerações Mensais do Vereador em relação à remuneração de Deputado Estadual, conforme dispõe o art. 29, VI "c" da Constituição Federal.

A remuneração mensal e individual de cada Vereador é de **R\$ 6.012,00** (Seis mil e doze reais), mais a do(a) presidente que fica no valor de R\$ 7.596,67 ; o subsídio dos vereadores equivale a 19,25 % por cento da remuneração mensal paga ao Deputado Estadual, que é de R\$ 31.238,19 (trinta e hum mil ,duzentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), e o da presidente no percentual de 24,32%, portanto abaixo do limite pelo artigo 29 VI item " c " da Constituição Federal, que é de 30% por cento.

9.2 - E em relação ao valor total de pagamentos dos subsídios dos Vereadores concernente ao que dispõe o artigo 29, inciso IV da Constituição Federal não poderá exceder o montante de **5% por cento** da Receita Corrente Líquida do município;

TÍTULOS	VALOR R\$	%	Valor máximo
Receita Corrente Líquida	145.987.029,53	5%	7.299.351,47
Subsídios dos Vereadores até DEZEMBRO/2023 – Total de 13 Vereadores	1.037.413,53	4,37% em relação ao percentual máximo permitido.	7.299.351,47

#### 10. DIVERSOS:

##### 10.1 – DIÁRIAS:



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36  
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br) -  
Email: [contato@camaradeparacuru.ce.gov.br](mailto:contato@camaradeparacuru.ce.gov.br)

Demonstrativo de Gastos com diárias, no 3º quadrimestre de 2023:

Terceiro Quadrimestre/2023	Diária/Viagem- Gasto até dezembro	Comprovação/viagem s (sim) n (não)	Valor anulado R\$
Diárias	R\$ 32.675,00	Sim	0,00

**10.2 – CONSIGNAÇÕES:**

Informamos valores dos impostos retidos a serem repassados pela Câmara Municipal as instituições de direito. **O NÃO REPASSE SIGNIFICA APROPRIAÇÃO INDÉBITA E ACARRETARÁ DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, MULTAS E DEVOLUÇÃO EM ALGUNS CASOS.**

**CÂMARA MUNICIPAL**

I.N.S.S –	21.228,01
I.N.S.S – PF	0,00
I.R.R.F	0,00
I.S.S	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 21.228,01</b>

**OBS. FICOU LASTRO FINANCEIRO PARA PAGAR O CONSIGNADO DO INSS EM JANEIRO DE 2024.**

**11 - PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL:**

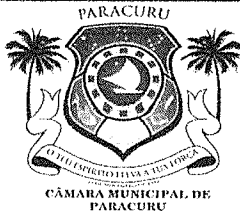
9.1 As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, relativas ao terceiro quadrimestre de 2023 do Poder Legislativo estão devidamente publicadas no site da Câmara de Vereadores ([www.camaraparacuru.ce.gov.br](http://www.camaraparacuru.ce.gov.br)).

9.2 As publicações dos processos licitatórios, leis, decretos e diárias estão publicadas no portal da transparência até 31/12/23 mas os decretos e contratos referente a 2023 não estão ainda publicado e continuando essa inadimplência no portal, essa situação acarretará diligência junto ao TCE-Ce

**11.1. - LEI DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:**

A Câmara de Paracuru, em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.527 de 18/11/2011, editou a Resolução específica, que regulamenta o acesso à informação pelo Cidadão no âmbito do Poder Legislativo, cria normas de Procedimentos e dá outras providências. No período de janeiro a dezembro de 2023, foram protocolados diversos requerimentos pela população, junto à ouvidoria da Câmara Municipal, sendo todos atendidos no prazo determinado pela legislação municipal vigente.

Passamos então o preenchimento do Chek List, dos objetos de controle inicial da Câmara Municipal, levantados mediante entrevistas e consulta a documentos por amostragem, bem como o acompanhamento das rotinas da Câmara Municipal, e na observação das dificuldades aparentes.



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36  
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br –  
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

Ressaltamos que estão em construção as normas de cada objeto de controle, junto a Procuradoria da Câmara Municipal, para adequar aos instrumentos jurídicos pertinentes.

Vale ressaltar que estamos em fase de elaboração do mapeamento de risco, bem como na construção do Plano de Trabalho de Auditoria Anual.

**12 . CHECK LIST DOS CONTROLES FORMAIS:**

**LEGENDA:**

S – SIM;

N – NÃO;

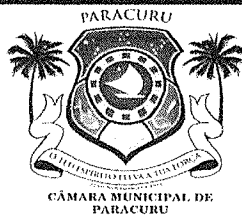
NA – NÃO APLICÁVEL;

EMEL - EM ELABORAÇÃO.

Todos os servidores já foram informados que fazem parte de um sistema chamado de sistema de controle interno com atribuições e responsabilidades próprias?	S
A fiscalização da Câmara pelo sistema de Controle Interno é regrada por lei?	S
Os integrantes possuem a habilitação necessária para o exercício da profissão?	S
A Câmara disponibiliza bom ambiente de trabalho no que se refere as instalações físicas, como: limpeza, poluição sonora, segurança, equipamentos softwares, etc.?	S
O sistema de comunicação como: telefonia, internet, rede de informática, correspondências, entre outros, são satisfatórios?	S
Existe alguém responsável pela elaboração, guarda, organização e consolidação da Legislação da Câmara Municipal?	S
Os servidores participam regularmente de treinamentos, e esses treinamentos fazem parte de uma política da Câmara de levar o conhecimento a todos?	S
A U.C.I planeja e reavalia constantemente as suas atividades, informando mensalmente aos poderes sobre a sua atuação?	S

**13.1 - CHECK LIST TESOURARIA:**

O responsável pela tesouraria é concursado para o cargo?	N
O tesoureiro somente ocupa esta função na Câmara?	S
A tesouraria é informatizada e integrada com os demais sistemas?	S
Existem manuais de fluxogramas das operações da tesouraria?	N
Todos os pagamentos são efetuados pela tesouraria?	S
Somente o tesoureiro tem acesso ao banco?	S



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36  
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br –  
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

**13.2 -  
CHEK  
LIST**

É hábito da Câmara manter os seus compromissos em dia?	S
Todos os pagamentos para cada fonte de recursos, observam a ordem cronológica de acordo com a (Lei nº 8.666/93, art. 5º e DL 201/67 art. 1º XII)	S
Os cheques quando emitidos são nominais ?	S
São emitidas cópias dos cheques?	S
São feitos pagamentos por meio eletrônico e os comprovantes são adequados?	S
Existe controle formal sobre os cheques emitidos e não descontados?	S
Antes de realizar os pagamentos são conferidas as fases de empenho e liquidação? O processo das despesas que o procedeu, bem como a adequação dos documentos fiscais apresentados, sendo posto a identificação "pago" no processo de Despesa?	S
As conciliações bancárias são levantadas mensalmente?	S
Os cheques quando emitidos, são assinados por mais de uma pessoa e independentes?	S
As contas a pagar são organizadas de forma que se consiga identificar a data dos empenhos a pagar? E assim possibilita elaborar cronograma de pagamentos por certo período de tempo?	S
Existe limite formalizado para pagamentos de pequenas despesas em dinheiro?	N
Os cheques quando cancelados, são inutilizados e escriturados em formulário ou banco de dados de "controle de cheques cancelados"?	S
Os pagamentos a fornecedores são feitos em datas pré-fixadas?	N
O sistema de informática da tesouraria é interligado com a contabilidade?	S
A documentação é arquivada em ordem cronológica?	S
A folha de pagamento é somente paga através da rede bancária?	S

**PATRIMÔNIO:**

A Câmara Municipal, tem Servidor responsável pelo Patrimônio?	S
A Câmara Municipal, possui o Patrimônio organizado em Sistema de Informática?	S
A Câmara Municipal, possui elenco de contas das incorporações patrimoniais, registrando a natureza do bem? Como: grupo, a classe e o identificador individual, permitindo visualizar os bens da Câmara, os bens em situação ainda pendentes, os bens cedidos e em manutenção?	S
É procedido inventário físico dos bens patrimoniais?	S
Foram adquiridos bens móveis no período de 01/01/2023 à 31/12/2023, e tombados e lançados no sistema de patrimônio e enviados no SIM.	S



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36  
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -  
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

As depreciações dos bens móveis e imóveis estão sendo realizadas e enviadas no SIM?	S
Todos os bens são identificados em local de fácil visualização?	S
As diferenças detectadas em inventário são apuradas imediatamente?	S
Todos os bens imóveis da Câmara Municipal, possuem registro em nome deste?	S
Os bens patrimoniais são depreciados?	S
O tombamento de um bem móvel ou imóvel só se dá após a liquidação da despesa de aquisição dos mesmos?	S
Todos os Servidores são instruídos sobre procedimentos básicos de controle dos bens patrimoniais?	S
Possui o patrimônio a assinatura de todos os responsáveis por bens patrimoniais?	S
Existe Termo de Responsabilidade pelos responsáveis pelas subáreas?	S
Os códigos dos bens patrimoniais são únicos para cada bem sendo vedada a sua reutilização?	S
Nas alterações de chefias é transferida a responsabilidade pelos bens patrimoniais do Setor e/ou Unidade?	S
O sistema de patrimônio permite registrar todas as ocorrências para os bens patrimoniais?	S
A descrição do bem é completa (NF, NE, características, reavaliações, reformas, etc)?	S
Os bens são classificados quanto ao seu estado de conservação, como ótimo, bom, razoável ou inservível (ocioso, recuperável, antieconômico, irrecuperável)?	S
Há normas de Controle Interno (ou legislação) que regre o processo de desfazimento de bens?	N
São lavrados termos de responsabilidades para bens cedidos a terceiros?	S
Todos os bens ao serem adquiridos são recebidos e conferidos no almoxarifado e após encaminhados ao setor do patrimônio?	S
Os bens são doados pelo legislativo?	N
Todas as manutenções, melhorias e reformas nos bens são comunicadas ao setor de patrimônio?	S
Todas as baixas são informadas ao setor de contabilidade?	S
Os bens inservíveis são recolhidos ao Depósito Patrimonial?	S

13.3 - CHECK LISTA ALMOXARIFADO:



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36  
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -  
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

Existe almoxarifado formalmente instituído na Câmara?	S
O responsável pelo almoxarifado é servidor de provimento Efetivo?	N
Somente o responsável pelo almoxarifado possui acesso as instalações?	S
As instalações são adequadas no sentido de impossibilitar o acesso de estranhos aos materiais?	S
As condições de limpeza, organização, iluminação e segurança são satisfatórias?	S
O almoxarifado é localizado em local de fácil descarga de materiais?	S
O almoxarifado possui instrumentos para aferir a quantidade de materiais que recebe, tais como, balanças, trenas?	N
O almoxarifado é informatizado?	N
O valor dos estoques é calculado pelo preço médio ponderado variável?	S
Os materiais somente saem do almoxarifado mediante requisição de material?	S
As Notas Fiscais são atestadas pelo responsável do almoxarifado?	S
Existe controle de estoque e está atualizado?	S

**13.4 - CHECK LISTA – SETOR DE TRANSPORTE:**

É realizado controle de consumo de combustível e da quilometragem percorrida?	S
É realizado controle das peças e serviços nos veículos?	S
Cada veículo possui sua ficha cadastra?	S
Existe ficha cadastral do motorista?	S
É realizada manutenção preventiva nas máquinas, veículos e equipamentos?	S

**PARECER FINAL DA CONSULTORIA - AVALIAÇÃO DA GESTÃO:**

Elaboramos o presente relatório nos aspectos relevantes, direcionados as informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia pelos nossos funcionários.

A responsabilidade da Controladoria reside na avaliação e orientação técnica dos trabalhos administrativos executados, com observância aos princípios da área contábil e administrativa.

Através da documentação analisada, dos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos da Contabilidade da Câmara, não verificamos falhas ou desperdícios na gestão dos recursos repassados.



Estado do Ceará

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br) -

Email: [contato@camaradeparacuru.ce.gov.br](mailto:contato@camaradeparacuru.ce.gov.br)

Avaliamos os resultados quanto à eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e verificamos os limites constitucionais e as condições para a realização da despesa total com pessoal.

Verificamos os saldos financeiros na conta corrente existente no Banco do Brasil, que encontra-se perfeitamente correta, e os valores referentes as contribuições previdenciárias devidas ao INSS, ainda faltam serem devidamente recolhidas.

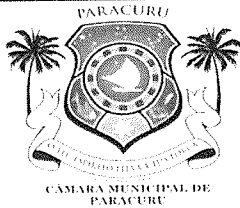
Então, tendo em vista às exigências legais, notadamente o artigo 74 da Constituição Federal, e a vista dos elementos que integram o presente relatório de Controle Interno da Câmara Municipal de Paracuru, tendo como base os resultados de acompanhamento consubstanciado no presente relatório, que é pela **REGULARIDADE** da gestão praticada pelo responsável no período avaliado, concluo que a Prestação de Contas até o terceiro quadrimestre de 2023, estão em condições de ser submetida ao TCE/CE., ressaltando porém, que os procedimentos foram investigados por amostragem. Este relatório não elide responsabilidade sobre eventuais procedimentos não verificados por esta Controladoria.

Câmara Municipal de Paracuru - Ce, em 10 de janeiro de 2024.

Marília U. Moreira

Controladora Interna

  
Marília Martins Moreira  
Diretor da Controladoria Interna  
CPF nº 1205715



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36  
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br) –  
Email: [contato@camaradeparacuru.ce.gov.br](mailto:contato@camaradeparacuru.ce.gov.br)

# **VISTORIAS**

# **CONTROLADORIA**

# **2023**



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36  
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -  
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

CONTROLADORIA

ROTEIRO DE INSPEÇÃO	
Órgão: <i>Câmara Municipal de Paracuru</i>	Data: <i>27/12/2023</i>
Sector: <i>Almoxarifado</i>	Mês de referência: <i>Dezembro</i>

ARMAZENAMENTO, LIMPEZA, DISPENSAÇÃO		SIM	NÃO	EM TERMOS
01	Existe local de armazenamento (Almoxarifado)?	X		
02	Existe o responsável nomeado/designado por portaria para exercer a função?	X		
03	O piso, parede estão em boas condições de conservação e higiene?	X		
04	O teto é forrado e estar em boas condições?	X		
05	A ventilação e iluminação são suficientes?	X		
06	Os canais de ventilação nas paredes estão com telas de proteção?	X		
07	As instalações elétricas estão em bom estado de conservação, segurança e uso?	X		
08	Os produtos estão devidamente armazenados e separados por grupos correlatos a ele?	X		
09	Os produtos estão protegidos da ação direta da luz solar, umidade e temperatura?	X		
10	Os produtos estão armazenados em prateleiras, paletes e estão afastados da parede?	X		
11	Todos os produtos estão dentro do prazo de validade?	X		
12	No caso da validade expirada o produto é levado pela Vigilância Sanitária e com laudo de inspeção?	X		
13	As Notas Fiscais estão atestadas e arquivadas no setor?	X		
14	Existem registros de entradas e saídas dos produtos (Controle de Estoque)?	X		
15	Os produtos solicitados são documentados?	X		
16	Os produtos são dispensados somente mediante requisição?	X		
17	As requisições estão assinadas pelos responsáveis pela entrega e recebimento?	X		
18	O estoque físico corresponde ao escriturário em Sistema / Ficha de Prateleiras?	X		
19	No caso da validade expirada o produto é levado pela Vigilância Sanitária com laudo de inspeção?	X		
20	Houve visita da Vigilância Sanitária do município ao setor?		X	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS / MEDIDAS CORRETIVAS				

Paracuru, *27/12/2023*

*Jatima Vieira Pereira*  
Responsável pelo Setor

*Márcia M. Moreira*  
Controladoria



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36  
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -  
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

**RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA**  
**CONTROLADORIA**

ROTEIRO DE INSPEÇÃO	
Setor: <i>Patrimônio</i>	Data: <i>31/03/23</i>
Mês de referência: <i>Janeiro à Março</i>	

A Câmara Municipal, tem Servidor responsável pelo Patrimônio?	S
A Câmara Municipal, possui o Patrimônio organizado em Sistema de Informática?	S
A Câmara Municipal, possui elenco de contas das incorporações patrimoniais, registrando a natureza do bem? Como: grupo, a classe e o identificador individual, permitindo visualizar os bens da Câmara, os bens em situação ainda pendentes, os bens cedidos e em manutenção?	S
É procedido inventário físico dos bens patrimoniais?	S
Foram adquiridos bens móveis no período de 03/01/2023 à 31/03/2023, e tombados e lançados no sistema de patrimônio e enviados no SIM.	S
As depreciações dos bens móveis e imóveis estão sendo realizadas e enviadas no SIM?	S
Todos os bens são identificados em local de fácil visualização?	S
As diferenças detectadas em inventário são apuradas imediatamente?	S
Todos os bens imóveis da Câmara Municipal, possuem registro em nome deste?	S
Os bens patrimoniais são depreciados?	S
O tombamento de um bem móvel ou imóvel só se dá após a liquidação da despesa de aquisição dos mesmos?	S
Todos os Servidores são instruídos sobre procedimentos básicos de controle dos bens patrimoniais?	S
Possui o patrimônio a assinatura de todos os responsáveis por bens patrimoniais?	S
Existe Termo de Responsabilidade pelos responsáveis pelas subáreas?	S
Os códigos dos bens patrimoniais são únicos para cada bem sendo vedada a sua reutilização?	S
Nas alterações de chefias é transferida a responsabilidade pelos bens patrimoniais do Setor e/ou Unidade?	S
O sistema de patrimônio permite registrar todas as ocorrências para os bens patrimoniais?	S
A descrição do bem é completa (NF, NE, características, reavaliações, reformas, etc)?	S



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

CONTROLADORIA

ROTEIRO DE INSPEÇÃO

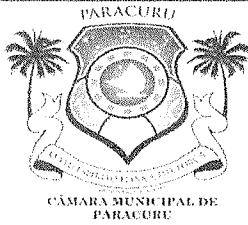
Órgão: Câmara Municipal de Paracuru Data: 30/01/2023  
Setor: Almoxxarifado Mês de referência: Janeiro

ARMAZENAMENTO, LIMPEZA, DISPENSAÇÃO		SIM	NÃO	EM TERMOS
01	Existe local de armazenamento (Almoxxarifado)?	X		
02	Existe o responsável nomeado/designado por portaria para exercer a função?	X		
03	O piso, parede estão em boas condições de conservação e higiene?	X		
04	O teto é forrado e estar em boas condições?	X		
05	A ventilação e iluminação são suficientes?	X		
06	Os canais de ventilação nas paredes estão com telas de proteção?	X		
07	As instalações elétricas estão em bom estado de conservação, segurança e uso?	X		
08	Os produtos estão devidamente armazenados e separados por grupos correlatos a ele?	X		
09	Os produtos estão protegidos da ação direta da luz solar, umidade e temperatura?	X		
10	Os produtos estão armazenados em prateleiras, paletes e estão afastados da parede?	X		
11	Todos os produtos estão dentro do prazo de validade?	X		
12	No caso da validade expirada o produto é levado pela Vigilância Sanitária e com laudo de inspeção?	X		
13	As Notas Fiscais estão atestadas e arquivadas no setor?	X		
14	Existem registros de entradas e saídas dos produtos (Controle de Estoque)?	X		
15	Os produtos solicitados são documentados?	X		
16	Os produtos são dispensados somente mediante requisição?	X		
17	As requisições estão assinadas pelos responsáveis pela entrega e recebimento?	X		
18	O estoque físico corresponde ao escriturário em Sistema / Ficha de Prateleiras?	X		
19	No caso da validade expirada o produto é levado pela Vigilância Sanitária com laudo de inspeção?	X		
20	Houve visita da Vigilância Sanitária do município ao setor?		X	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS / MEDIDAS CORRETIVAS				

Paracuru, 30/01/2023

Juliano Viana Brito  
Responsável pelo Setor

Marilice M. Moreira  
Controladoria



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36  
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -  
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

**RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA**

**CONTROLADORIA**

**ROTEIRO DE INSPEÇÃO**

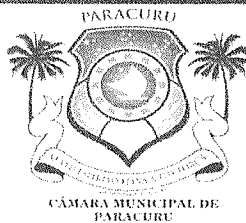
Órgão: <i>Câmara Municipal</i>	Data: <i>27/02/2023</i>
Setor: <i>Almoxarifado</i>	Mês de referência: <i>Fevereiro</i>

ARMAZENAMENTO, LIMPEZA, DISPENSAÇÃO		SIM	NÃO	EM TERMOS
01	Existe local de armazenamento (Almoxarifado)?	X		
02	Existe o responsável nomeado/designado por portaria para exercer a função?	X		
03	O piso, parede estão em boas condições de conservação e higiene?	X		
04	O teto é forrado e estar em boas condições?	X		
05	A ventilação e iluminação são suficientes?	X		
06	Os canais de ventilação nas paredes estão com telas de proteção?	X		
07	As instalações elétricas estão em bom estado de conservação, segurança e uso?	X		
08	Os produtos estão devidamente armazenados e separados por grupos correlatos a ele?	X		
09	Os produtos estão protegidos da ação direta da luz solar, umidade e temperatura?	X		
10	Os produtos estão armazenados em prateleiras, paletes e estão afastados da parede?	X		
11	Todos os produtos estão dentro do prazo de validade?	X		
12	No caso da validade expirada o produto é levado pela Vigilância Sanitária e com laudo de inspeção?	X		
13	As Notas Fiscais estão atestadas e arquivadas no setor?	X		
14	Existem registros de entradas e saídas dos produtos (Controle de Estoque)?	X		
15	Os produtos solicitados são documentados?	X		
16	Os produtos são dispensados somente mediante requisição?	X		
17	As requisições estão assinadas pelos responsáveis pela entrega e recebimento?	X		
18	O estoque físico corresponde ao escriturário em Sistema / Ficha de Prateleiras?	X		
19	No caso da validade expirada o produto é levado pela Vigilância Sanitária com laudo de inspeção?	X		
20	Houve visita da Vigilância Sanitária do município ao setor?		X	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS / MEDIDAS CORRETIVAS</b>				

Paracuru, 27/02/2023

*Satimo Vitorino Dantas*  
Responsável pelo Setor

*Marília M. Moreira*  
Controladoria



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36  
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -  
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

**RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA**

**CONTROLADORIA**

**ROTEIRO DE INSPEÇÃO**

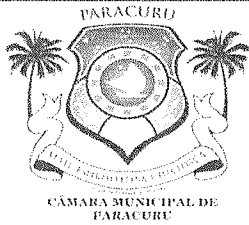
Órgão: <i>Câmara Municipal</i>	Data: <i>23/03/2023</i>
Sector: <i>Almoxarifado</i>	Mês de referência: <i>Março</i>

ARMAZENAMENTO, LIMPEZA, DISPENSAÇÃO		SIM	NÃO	EM TERMOS
01	Existe local de armazenamento (Almoxarifado)?	X		
02	Existe o responsável nomeado/designado por portaria para exercer a função?	X		
03	O piso, parede estão em boas condições de conservação e higiene?	X		
04	O teto é forrado e estar em boas condições?	X		
05	A ventilação e iluminação são suficientes?	X		
06	Os canais de ventilação nas paredes estão com telas de proteção?	X		
07	As instalações elétricas estão em bom estado de conservação, segurança e uso?	X		
08	Os produtos estão devidamente armazenados e separados por grupos correlatos a ele?	X		
09	Os produtos estão protegidos da ação direta da luz solar, umidade e temperatura?	X		
10	Os produtos estão armazenados em prateleiras, paletes e estão afastados da parede?	X		
11	Todos os produtos estão dentro do prazo de validade?	X		
12	No caso da validade expirada o produto é levado pela Vigilância Sanitária e com laudo de inspeção?	X		
13	As Notas Fiscais estão atestadas e arquivadas no setor?	X		
14	Existem registros de entradas e saídas dos produtos (Controle de Estoque)?	X		
15	Os produtos solicitados são documentados?	X		
16	Os produtos são dispensados somente mediante requisição?	X		
17	As requisições estão assinadas pelos responsáveis pela entrega e recebimento?	X		
18	O estoque físico corresponde ao escriturário em Sistema / Ficha de Prateleiras?	X		
19	No caso da validade expirada o produto é levado pela Vigilância Sanitária com laudo de inspeção?	X		
20	Houve visita da Vigilância Sanitária do município ao setor?		X	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS / MEDIDAS CORRETIVAS</b>				

Paracuru, 23/03/2023

Josimo Vieira Lima  
Responsável pelo Setor

Monilica M. Moreira  
Controladoria



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36  
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -  
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

CONTROLADORIA

ROTEIRO DE INSPEÇÃO

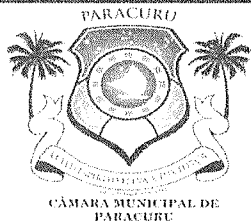
Órgão: <i>Câmara Municipal</i>	Data: <i>27/04/2023</i>
Setor: <i>Almoxarifado</i>	Mês de referência: <i>Abril</i>

ARMAZENAMENTO, LIMPEZA, DISPENSAÇÃO		SIM	NÃO	EM TERMOS
01	Existe local de armazenamento (Almoxarifado)?	X		
02	Existe o responsável nomeado/designado por portaria para exercer a função?	X		
03	O piso, parede estão em boas condições de conservação e higiene?	X		
04	O teto é forrado e estar em boas condições?	X		
05	A ventilação e iluminação são suficientes?	X		
06	Os canais de ventilação nas paredes estão com telas de proteção?	X		
07	As instalações elétricas estão em bom estado de conservação, segurança e uso?	X		
08	Os produtos estão devidamente armazenados e separados por grupos correlatos a ele?	X		
09	Os produtos estão protegidos da ação direta da luz solar, umidade e temperatura?	X		
10	Os produtos estão armazenados em prateleiras, paletes e estão afastados da parede?	X		
11	Todos os produtos estão dentro do prazo de validade?	X		
12	No caso da validade expirada o produto é levado pela Vigilância Sanitária e com laudo de inspeção?	X		
13	As Notas Fiscais estão atestadas e arquivadas no setor?	X		
14	Existem registros de entradas e saídas dos produtos (Controle de Estoque)?	X		
15	Os produtos solicitados são documentados?	X		
16	Os produtos são dispensados somente mediante requisição?	X		
17	As requisições estão assinadas pelos responsáveis pela entrega e recebimento?	X		
18	O estoque físico corresponde ao escriturário em Sistema / Ficha de Prateleiras?	X		
19	No caso da validade expirada o produto é levado pela Vigilância Sanitária com laudo de inspeção?	X		
20	Houve visita da Vigilância Sanitária do município ao setor?		X	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS / MEDIDAS CORRETIVAS				

Paracuru, 27/04/2023

*Juliano Vieira Brito*  
Responsável pelo Setor

*Marilcia M. Moreira*  
Controladoria



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36  
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -  
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

**RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA**

**CONTROLADORIA**

**ROTEIRO DE INSPEÇÃO**

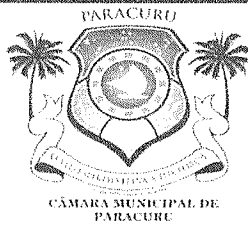
Órgão: <i>Câmara Municipal</i>	Data: <i>30/05/2023</i>
Sector: <i>Almoxarifado</i>	Mês de referência: <i>Maio</i>

ARMAZENAMENTO, LIMPEZA, DISPENSAÇÃO		SIM	NÃO	EM TERMOS
01	Existe local de armazenamento (Almoxarifado)?	X		
02	Existe o responsável nomeado/designado por portaria para exercer a função?	X		
03	O piso, parede estão em boas condições de conservação e higiene?	X		
04	O teto é forrado e estar em boas condições?	X		
05	A ventilação e iluminação são suficientes?	X		
06	Os canais de ventilação nas paredes estão com telas de proteção?	X		
07	As instalações elétricas estão em bom estado de conservação, segurança e uso?	X		
08	Os produtos estão devidamente armazenados e separados por grupos correlatos a ele?	X		
09	Os produtos estão protegidos da ação direta da luz solar, umidade e temperatura?	X		
10	Os produtos estão armazenados em prateleiras, paletes e estão afastados da parede?	X		
11	Todos os produtos estão dentro do prazo de validade?	X		
12	No caso da validade expirada o produto é levado pela Vigilância Sanitária e com laudo de inspeção?	X		
13	As Notas Fiscais estão atestadas e arquivadas no setor?	X		
14	Existem registros de entradas e saídas dos produtos (Controle de Estoque)?	X		
15	Os produtos solicitados são documentados?	X		
16	Os produtos são dispensados somente mediante requisição?	X		
17	As requisições estão assinadas pelos responsáveis pela entrega e recebimento?	X		
18	O estoque físico corresponde ao escriturário em Sistema / Ficha de Prateleiras?	X		
19	No caso da validade expirada o produto é levado pela Vigilância Sanitária com laudo de inspeção?	X		
20	Houve visita da Vigilância Sanitária do município ao setor?		X	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS / MEDIDAS CORRETIVAS</b>				

Paracuru, 30/05/2023

*Atílio Vitor Diniz*  
Responsável pelo Setor

*Marilice M. Moreira*  
Controladoria



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36  
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -  
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

CONTROLADORIA

ROTEIRO DE INSPEÇÃO

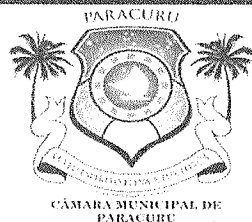
Órgão: <i>Câmara Municipal</i>	Data: <i>09/06/2023</i>
Sector: <i>Almoxarifado</i>	Mês de referência: <i>Junho</i>

ARMAZENAMENTO, LIMPEZA, DISPENSAÇÃO		SIM	NÃO	EM TERMOS
01	Existe local de armazenamento (Almoxarifado)?	X		
02	Existe o responsável nomeado/designado por portaria para exercer a função?	X		
03	O piso, parede estão em boas condições de conservação e higiene?	X		
04	O teto é forrado e estar em boas condições?	X		
05	A ventilação e iluminação são suficientes?	X		
06	Os canais de ventilação nas paredes estão com telas de proteção?	X		
07	As instalações elétricas estão em bom estado de conservação, segurança e uso?	X		
08	Os produtos estão devidamente armazenados e separados por grupos correlatos a ele?	X		
09	Os produtos estão protegidos da ação direta da luz solar, umidade e temperatura?	X		
10	Os produtos estão armazenados em prateleiras, paletes e estão afastados da parede?	X		
11	Todos os produtos estão dentro do prazo de validade?	X		
12	No caso da validade expirada o produto é levado pela Vigilância Sanitária e com laudo de inspeção?	X		
13	As Notas Fiscais estão atestadas e arquivadas no setor?	X		
14	Existem registros de entradas e saídas dos produtos (Controle de Estoque)?	X		
15	Os produtos solicitados são documentados?	X		
16	Os produtos são dispensados somente mediante requisição?	X		
17	As requisições estão assinadas pelos responsáveis pela entrega e recebimento?	X		
18	O estoque físico corresponde ao escriturário em Sistema / Ficha de Prateleiras?	X		
19	No caso da validade expirada o produto é levado pela Vigilância Sanitária com laudo de inspeção?	X		
20	Houve visita da Vigilância Sanitária do município ao setor?		X	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS / MEDIDAS CORRETIVAS				

Paracuru, *09/06/2023*

*Antônio Valério Duarte*  
Responsável pelo Setor

*Marilice M. Moraes*  
Controladoria



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36  
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -  
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

CONTROLADORIA

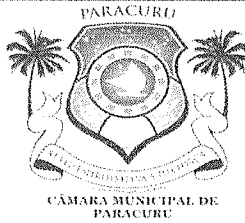
ROTEIRO DE INSPEÇÃO	
Órgão: <i>Câmara de Vereadores</i>	Data: <i>19/07/2023</i>
Sector: <i>Almoxarifado</i>	Mês de referência: <i>Julho</i>

ARMAZENAMENTO, LIMPEZA, DISPENSAÇÃO		SIM	NÃO	EM TERMOS
01	Existe local de armazenamento (Almoxarifado)?	X		
02	Existe o responsável nomeado/designado por portaria para exercer a função?	X		
03	O piso, parede estão em boas condições de conservação e higiene?	X		
04	O teto é forrado e estar em boas condições?	X		
05	A ventilação e iluminação são suficientes?	X		
06	Os canais de ventilação nas paredes estão com telas de proteção?	X		
07	As instalações elétricas estão em bom estado de conservação, segurança e uso?	X		
08	Os produtos estão devidamente armazenados e separados por grupos correlatos a ele?	X		
09	Os produtos estão protegidos da ação direta da luz solar, umidade e temperatura?	X		
10	Os produtos estão armazenados em prateleiras, paletes e estão afastados da parede?	X		
11	Todos os produtos estão dentro do prazo de validade?	X		
12	No caso da validade expirada o produto é levado pela Vigilância Sanitária e com laudo de inspeção?	X		
13	As Notas Fiscais estão atestadas e arquivadas no setor?	X		
14	Existem registros de entradas e saídas dos produtos (Controle de Estoque)?	X		
15	Os produtos solicitados são documentados?	X		
16	Os produtos são dispensados somente mediante requisição?	X		
17	As requisições estão assinadas pelos responsáveis pela entrega e recebimento?	X		
18	O estoque físico corresponde ao escriturário em Sistema / Ficha de Prateleiras?	X		
19	No caso da validade expirada o produto é levado pela Vigilância Sanitária com laudo de inspeção?	X		
20	Houve visita da Vigilância Sanitária do município ao setor?		X	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS / MEDIDAS CORRETIVAS				

Paracuru, *19/07/2023*

*Adriano Vitorino Lima*  
Responsável pelo Setor

*Marília M. Moreira*  
Controladoria



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36  
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -  
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

CONTROLADORIA

ROTEIRO DE INSPEÇÃO

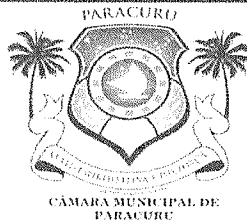
Órgão: <i>Câmara Municipal</i>	Data: <i>18/08/2023</i>
Setor: <i>Almoxarifado</i>	Mês de referência: <i>Agosto</i>

ARMAZENAMENTO, LIMPEZA, DISPENSAÇÃO		SIM	NÃO	EM TERMOS
01	Existe local de armazenamento (Almoxarifado)?	X		
02	Existe o responsável nomeado/designado por portaria para exercer a função?	X		
03	O piso, parede estão em boas condições de conservação e higiene?	X		
04	O teto é forrado e estar em boas condições?	X		
05	A ventilação e iluminação são suficientes?	X		
06	Os canais de ventilação nas paredes estão com telas de proteção?	X		
07	As instalações elétricas estão em bom estado de conservação, segurança e uso?	X		
08	Os produtos estão devidamente armazenados e separados por grupos correlatos a ele?	X		
09	Os produtos estão protegidos da ação direta da luz solar, umidade e temperatura?	X		
10	Os produtos estão armazenados em prateleiras, paletes e estão afastados da parede?	X		
11	Todos os produtos estão dentro do prazo de validade?	X		
12	No caso da validade expirada o produto é levado pela Vigilância Sanitária e com laudo de inspeção?	X		
13	As Notas Fiscais estão atestadas e arquivadas no setor?	X		
14	Existem registros de entradas e saídas dos produtos (Controle de Estoque)?	X		
15	Os produtos solicitados são documentados?	X		
16	Os produtos são dispensados somente mediante requisição?	X		
17	As requisições estão assinadas pelos responsáveis pela entrega e recebimento?	X		
18	O estoque físico corresponde ao escriturário em Sistema / Ficha de Prateleiras?	X		
19	No caso da validade expirada o produto é levado pela Vigilância Sanitária com laudo de inspeção?	X		
20	Houve visita da Vigilância Sanitária do município ao setor?		X	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS / MEDIDAS CORRETIVAS				

Paracuru, *18/08/2023*

*Atômio Vitor Rivas*  
Responsável pelo Setor

*Marília M. Ussena*  
Controladoria



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36  
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -  
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

**RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA**

**CONTROLADORIA**

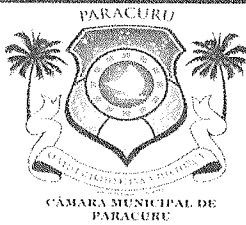
ROTEIRO DE INSPEÇÃO	
Órgão: <i>Câmara de Vereadores</i>	Data: <i>21/09/2023</i>
Setor: <i>Almoxarifado</i>	Mês de referência: <i>Setembro</i>

ARMAZENAMENTO, LIMPEZA, DISPENSAÇÃO		SIM	NÃO	EM TERMOS
01	Existe local de armazenamento (Almoxarifado)?	X		
02	Existe o responsável nomeado/designado por portaria para exercer a função?	X		
03	O piso, parede estão em boas condições de conservação e higiene?	X		
04	O teto é forrado e estar em boas condições?	X		
05	A ventilação e iluminação são suficientes?	X		
06	Os canais de ventilação nas paredes estão com telas de proteção?	X		
07	As instalações elétricas estão em bom estado de conservação, segurança e uso?	X		
08	Os produtos estão devidamente armazenados e separados por grupos correlatos a ele?	X		
09	Os produtos estão protegidos da ação direta da luz solar, umidade e temperatura?	X		
10	Os produtos estão armazenados em prateleiras, paletes e estão afastados da parede?	X		
11	Todos os produtos estão dentro do prazo de validade?	X		
12	No caso da validade expirada o produto é levado pela Vigilância Sanitária e com laudo de inspeção?	X		
13	As Notas Fiscais estão atestadas e arquivadas no setor?	X		
14	Existem registros de entradas e saídas dos produtos (Controle de Estoque)?	X		
15	Os produtos solicitados são documentados?	X		
16	Os produtos são dispensados somente mediante requisição?	X		
17	As requisições estão assinadas pelos responsáveis pela entrega e recebimento?	X		
18	O estoque físico corresponde ao escriturário em Sistema / Ficha de Prateleiras?	X		
19	No caso da validade expirada o produto é levado pela Vigilância Sanitária com laudo de inspeção?	X		
20	Houve visita da Vigilância Sanitária do município ao setor?		X	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS / MEDIDAS CORRETIVAS</b>				

Paracuru, *21/09/2023*

*Jatima Vieira Lima*  
Responsável pelo Setor

*Marília M. Almeida*  
Controladoria



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

CONTROLADORIA

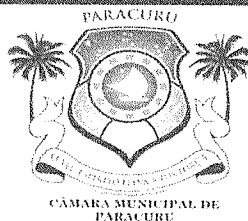
ROTEIRO DE INSPEÇÃO	
Órgão: Câmara de Vereadores	Data: 26/10/2023
Setor: Almoarifado	Mês de referência: Outubro

ARMAZENAMENTO, LIMPEZA, DISPENSAÇÃO		SIM	NÃO	EM TERMOS
01	Existe local de armazenamento (Almoarifado)?	X		
02	Existe o responsável nomeado/designado por portaria para exercer a função?	X		
03	O piso, parede estão em boas condições de conservação e higiene?	X		
04	O teto é forrado e estar em boas condições?	X		
05	A ventilação e iluminação são suficientes?	X		
06	Os canais de ventilação nas paredes estão com telas de proteção?	X		
07	As instalações elétricas estão em bom estado de conservação, segurança e uso?	X		
08	Os produtos estão devidamente armazenados e separados por grupos correlatos a ele?	X		
09	Os produtos estão protegidos da ação direta da luz solar, umidade e temperatura?	X		
10	Os produtos estão armazenados em prateleiras, paletes e estão afastados da parede?	X		
11	Todos os produtos estão dentro do prazo de validade?	X		
12	No caso da validade expirada o produto é levado pela Vigilância Sanitária e com laudo de inspeção?	X		
13	As Notas Fiscais estão atestadas e arquivadas no setor?	X		
14	Existem registros de entradas e saídas dos produtos (Controle de Estoque)?	X		
15	Os produtos solicitados são documentados?	X		
16	Os produtos são dispensados somente mediante requisição?	X		
17	As requisições estão assinadas pelos responsáveis pela entrega e recebimento?	X		
18	O estoque físico corresponde ao escriturário em Sistema / Ficha de Prateleiras?	X		
19	No caso da validade expirada o produto é levado pela Vigilância Sanitária com laudo de inspeção?	X		
20	Houve visita da Vigilância Sanitária do município ao setor?		X	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS / MEDIDAS CORRETIVAS				

Paracuru, 26/10/2023

Antonio Vitor Lima  
Responsável pelo Setor

Marilia G. Moreira  
Controladoria



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

CONTROLADORIA

ROTEIRO DE INSPEÇÃO

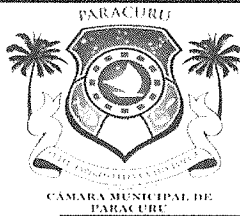
Órgão: <i>Câmara de Vereadores</i>	Data: <i>28/11/2023</i>
Setor: <i>Almoxarifado</i>	Mês de referência: <i>Novembro</i>

ARMAZENAMENTO, LIMPEZA, DISPENSAÇÃO		SIM	NÃO	EM TERMOS
01	Existe local de armazenamento (Almoxarifado)?	X		
02	Existe o responsável nomeado/designado por portaria para exercer a função?	X		
03	O piso, parede estão em boas condições de conservação e higiene?	X		
04	O teto é forrado e estar em boas condições?	X		
05	A ventilação e iluminação são suficientes?	X		
06	Os canais de ventilação nas paredes estão com telas de proteção?	X		
07	As instalações elétricas estão em bom estado de conservação, segurança e uso?	X		
08	Os produtos estão devidamente armazenados e separados por grupos correlatos a ele?	X		
09	Os produtos estão protegidos da ação direta da luz solar, umidade e temperatura?	X		
10	Os produtos estão armazenados em prateleiras, paletes e estão afastados da parede?	X		
11	Todos os produtos estão dentro do prazo de validade?	X		
12	No caso da validade expirada o produto é levado pela Vigilância Sanitária e com laudo de inspeção?	X		
13	As Notas Fiscais estão atestadas e arquivadas no setor?	X		
14	Existem registros de entradas e saídas dos produtos (Controle de Estoque)?	X		
15	Os produtos solicitados são documentados?	X		
16	Os produtos são dispensados somente mediante requisição?	X		
17	As requisições estão assinadas pelos responsáveis pela entrega e recebimento?	X		
18	O estoque físico corresponde ao escriturário em Sistema / Ficha de Prateleiras?	X		
19	No caso da validade expirada o produto é levado pela Vigilância Sanitária com laudo de inspeção?	X		
20	Houve visita da Vigilância Sanitária do município ao setor?		X	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS / MEDIDAS CORRETIVAS				

Paracuru, *28/11/2023*

*Fátima Viana Bene*  
Responsável pelo Setor

*Márcia H. Moreira*  
Controladoria



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

Os bens são classificados quanto ao seu estado de conservação, como ótimo, bom, razoável ou inservível (ocioso, recuperável, antieconômico, irrecuperável)?	S
Há normas de Controle Interno (ou legislação) que regre o processo de desfazimento de bens?	N
São lavrados termos de responsabilidades para bens cedidos a terceiros?	S
Todos os bens ao serem adquiridos são recebidos e conferidos no almoxarifado e após encaminhados ao setor do patrimônio?	S
Os bens são doados pelo legislativo?	N
Todas as manutenções, melhorias e reformas nos bens são comunicadas ao setor de patrimônio?	S
Todas as baixas são informadas ao setor de contabilidade?	S
Os bens inservíveis são recolhidos ao Depósito Patrimonial?	S
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS / MEDIDAS CORRETIVAS</b>	

Almando Santos Leite  
Responsável pelo Setor

Maíra M. Moreira  
Controladoria



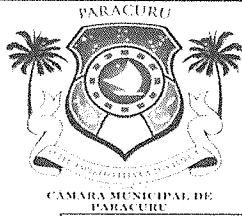
Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36  
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br –  
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

**RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA**  
**CONTROLADORIA**

ROTEIRO DE INSPEÇÃO	
Setor: <i>Patrimônio</i>	Data: <i>30/06/23</i>
Mês de referência: <i>Abril à Junho</i>	

A Câmara Municipal, tem Servidor responsável pelo Patrimônio?	S
A Câmara Municipal, possui o Patrimônio organizado em Sistema de Informática?	S
A Câmara Municipal, possui elenco de contas das incorporações patrimoniais, registrando a natureza do bem? Como: grupo, a classe e o identificador individual, permitindo visualizar os bens da Câmara, os bens em situação ainda pendentes, os bens cedidos e em manutenção?	S
É procedido inventário físico dos bens patrimoniais?	S
Foram adquiridos bens móveis no período de 03/04/2023 à 30/06/2023, e tombados e lançados no sistema de patrimônio e enviados no SIM.	S
As depreciações dos bens móveis e imóveis estão sendo realizadas e enviadas no SIM?	S
Todos os bens são identificados em local de fácil visualização?	S
As diferenças detectadas em inventário são apuradas imediatamente?	S
Todos os bens imóveis da Câmara Municipal, possuem registro em nome deste?	S
Os bens patrimoniais são depreciados?	S
O tombamento de um bem móvel ou imóvel só se dá após a liquidação da despesa de aquisição dos mesmos?	S
Todos os Servidores são instruídos sobre procedimentos básicos de controle dos bens patrimoniais?	S
Possui o patrimônio a assinatura de todos os responsáveis por bens patrimoniais?	S
Existe Termo de Responsabilidade pelos responsáveis pelas subáreas?	S
Os códigos dos bens patrimoniais são únicos para cada bem sendo vedada a sua reutilização?	S
Nas alterações de chefias é transferida a responsabilidade pelos bens patrimoniais do Setor e/ou Unidade?	S
O sistema de patrimônio permite registrar todas as ocorrências para os bens patrimoniais?	S
A descrição do bem é completa (NF, NE, características, reavaliações, reformas, etc)?	S



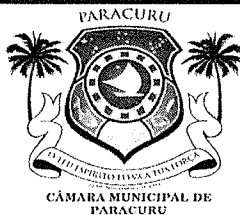
**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36  
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -  
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

Os bens são classificados quanto ao seu estado de conservação, como ótimo, bom, razoável ou inservível (ocioso, recuperável, antieconômico, irrecuperável)?	S
Há normas de Controle Interno (ou legislação) que regre o processo de desfazimento de bens?	N
São lavrados termos de responsabilidades para bens cedidos a terceiros?	S
Todos os bens ao serem adquiridos são recebidos e conferidos no almoxarifado e após encaminhados ao setor do patrimônio?	S
Os bens são doados pelo legislativo?	N
Todas as manutenções, melhorias e reformas nos bens são comunicadas ao setor de patrimônio?	S
Todas as baixas são informadas ao setor de contabilidade?	S
Os bens inservíveis são recolhidos ao Depósito Patrimonial?	S
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS / MEDIDAS CORRETIVAS</b>	

Alvaro dos Santos  
Responsável pelo Setor

Marília M. Moreira  
Controladoria



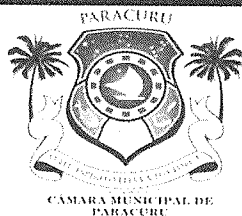
Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36  
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -  
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

**RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA**  
**CONTROLADORIA**

ROTEIRO DE INSPEÇÃO	
Setor: Patrimônio	Data: 30/09/23
Mês de referência: Julho à Setembro	

A Câmara Municipal, tem Servidor responsável pelo Patrimônio?	S
A Câmara Municipal, possui o Patrimônio organizado em Sistema de Informática?	S
A Câmara Municipal, possui elenco de contas das incorporações patrimoniais, registrando a natureza do bem? Como: grupo, a classe e o identificador individual, permitindo visualizar os bens da Câmara, os bens em situação ainda pendentes, os bens cedidos e em manutenção?	S
É procedido inventário físico dos bens patrimoniais?	S
Foram adquiridos bens móveis no período de 03/07/2023 à 30/09/2023, e tombados e lançados no sistema de patrimônio e enviados no SIM.	S
As depreciações dos bens móveis e imóveis estão sendo realizadas e enviadas no SIM?	S
Todos os bens são identificados em local de fácil visualização?	S
As diferenças detectadas em inventário são apuradas imediatamente?	S
Todos os bens imóveis da Câmara Municipal, possuem registro em nome deste?	S
Os bens patrimoniais são depreciados?	S
O tombamento de um bem móvel ou imóvel só se dá após a liquidação da despesa de aquisição dos mesmos?	S
Todos os Servidores são instruídos sobre procedimentos básicos de controle dos bens patrimoniais?	S
Possui o patrimônio a assinatura de todos os responsáveis por bens patrimoniais?	S
Existe Termo de Responsabilidade pelos responsáveis pelas subáreas?	S
Os códigos dos bens patrimoniais são únicos para cada bem sendo vedada a sua reutilização?	S
Nas alterações de chefias é transferida a responsabilidade pelos bens patrimoniais do Setor e/ou Unidade?	S
O sistema de patrimônio permite registrar todas as ocorrências para os bens patrimoniais?	S
A descrição do bem é completa (NF, NE, características, reavaliações, reformas, etc)?	S



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

Os bens são classificados quanto ao seu estado de conservação, como ótimo, bom, razoável ou inservível (ocioso, recuperável, antieconômico, irrecuperável)?	S
Há normas de Controle Interno (ou legislação) que regre o processo de desfazimento de bens?	N
São lavrados termos de responsabilidades para bens cedidos a terceiros?	S
Todos os bens ao serem adquiridos são recebidos e conferidos no almoxarifado e após encaminhados ao setor do patrimônio?	S
Os bens são doados pelo legislativo?	N
Todas as manutenções, melhorias e reformas nos bens são comunicadas ao setor de patrimônio?	S
Todas as baixas são informadas ao setor de contabilidade?	S
Os bens inservíveis são recolhidos ao Depósito Patrimonial?	S
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS / MEDIDAS CORRETIVAS</b>	

Almondo Santos Felli  
Responsável pelo Setor

Marilia M. Moreira  
Controladoria



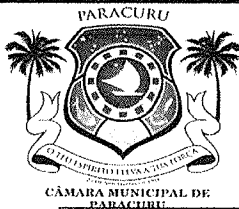
Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36  
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br --  
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

**RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA**  
**CONTROLADORIA**

ROTEIRO DE INSPEÇÃO	
Setor: <i>Patrimônio</i>	Data: <i>27/12/2023</i>
Mês de referência: <i>Outubro a Dezembro</i>	

A Câmara Municipal, tem Servidor responsável pelo Patrimônio?	S
A Câmara Municipal, possui o Patrimônio organizado em Sistema de Informática?	S
A Câmara Municipal, possui elenco de contas das incorporações patrimoniais, registrando a natureza do bem? Como: grupo, a classe e o identificador individual, permitindo visualizar os bens da Câmara, os bens em situação ainda pendentes, os bens cedidos e em manutenção?	S
É procedido inventário físico dos bens patrimoniais?	S
Foram adquiridos bens móveis no período de 03/10/2023 à 27/12/2023, e tombados e lançados no sistema de patrimônio e enviados no SIM.	S
As depreciações dos bens móveis e imóveis estão sendo realizadas e enviadas no SIM?	S
Todos os bens são identificados em local de fácil visualização?	S
As diferenças detectadas em inventário são apuradas imediatamente?	S
Todos os bens imóveis da Câmara Municipal, possuem registro em nome deste?	S
Os bens patrimoniais são depreciados?	S
O tombamento de um bem móvel ou imóvel só se dá após a liquidação da despesa de aquisição dos mesmos?	S
Todos os Servidores são instruídos sobre procedimentos básicos de controle dos bens patrimoniais?	S
Possui o patrimônio a assinatura de todos os responsáveis por bens patrimoniais?	S
Existe Termo de Responsabilidade pelos responsáveis pelas subáreas?	S
Os códigos dos bens patrimoniais são únicos para cada bem sendo vedada a sua reutilização?	S
Nas alterações de chefias é transferida a responsabilidade pelos bens patrimoniais do Setor e/ou Unidade?	S
O sistema de patrimônio permite registrar todas as ocorrências para os bens patrimoniais?	S
A descrição do bem é completa (NF, NE, características, reavaliações, reformas, etc)?	S



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

Os bens são classificados quanto ao seu estado de conservação, como ótimo, bom, razoável ou inservível (ocioso, recuperável, antieconômico, irrecuperável)?	S
Há normas de Controle Interno (ou legislação) que regre o processo de desfazimento de bens?	N
São lavrados termos de responsabilidades para bens cedidos a terceiros?	S
Todos os bens ao serem adquiridos são recebidos e conferidos no almoxarifado e após encaminhados ao setor do patrimônio?	S
Os bens são doados pelo legislativo?	N
Todas as manutenções, melhorias e reformas nos bens são comunicadas ao setor de patrimônio?	S
Todas as baixas são informadas ao setor de contabilidade?	S
Os bens inservíveis são recolhidos ao Depósito Patrimonial?	S
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS / MEDIDAS CORRETIVAS</b>	

  
Responsável pelo Setor

  
Controladoria

## Prestação de Contas de Gestão

### DADOS

Nº PROTOCOLO: 013257/2024

<b>Unidade gestora:</b>	Camara Municipal de Paracuru
<b>Unidades orçamentárias:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE PARACURU.
<b>Exercício:</b>	2023
<b>Período de gestão:</b>	01/01/2023 a 31/12/2023
<b>Enviado por:</b>	MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
<b>Data de envio:</b>	03/06/2024 15:52:20

### ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Maria Alessandra Marques Leite Moreira	ORDENADOR (A)	01/01/2023	31/12/2023
G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S	CONTADOR (A)	01/01/2023	31/12/2023

### DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_ART 6 INCISO 1_1025_240527153210_001.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_ART 6 INCISO 2_1026_240527153241_001.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ART 6 INCISO 3_1045_240527155727_001.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_ART 6 INCISO 4_1029_240527153757_001.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_ART 6 INCISO 5_1030_240527153910_001.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_ART 6 INCISO 6_1031_240527153950_001.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_ART 6 INCISO 7_1032_240527154039_001.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_ART 6 INCISO 8_1033_240527154120_001.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_ART 6 INCISO 9_1034_240527154147_001.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_ART 6 INCISO 10_1035_240527154704_001.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_ART 6 INCISO 11_1036_240527154751_001.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_ART 6 INCISO 12_1037_240527154823_001.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_ART 6 INCISO 13_1043_240527155418_001.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_ART 6 INCISO 14_1044_240527155603_001.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_REC1_1058_240527163046_001.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_VISTORIAS